



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Luana Maria de Matos Calzavara

Sistema partidário brasileiro: relação entre distritos e níveis federativos

Rio de Janeiro
2021

Luana Maria de Matos Calzavara

Sistema partidário brasileiro: relação entre distritos e níveis federativos



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Henrique Eduardo Guarnieri

Rio de Janeiro

2021

CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/D - IESP

C171 Calzavara, Luana Maria de Matos.
Sistema partidário brasileiro: relação entre distritos e níveis federativos /
Luana Maria de Matos Calzavara. – 2021.
68f.

Orientador: Fernando Henrique Eduardo Guarnieri.
Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade do Estado do
Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos

1. Partidos políticos – Brasil – Teses. 2. Sistema eleitoral – Brasil –
Teses. 3. Eleições – Brasil- Teses. I. Guarnieri, Fernando Henrique Eduardo.
II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e
Políticos. III. Título.

CDU 329(81)

Rosalina Barros CRB-7 / 4204 - Bibliotecária responsável pela elaboração da ficha catalográfica.

Autorizo para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Luana Maria de Matos Calzavara

Sistema partidário brasileiro: relação entre distritos e níveis federativos

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 24 de fevereiro de 2021

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fernando Henrique Eduardo Guarnieri (Orientador)
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

Prof. Dra. Argelina Maria Cheibub Figueiredo
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

Prof. Dr. Fernando de Magalhães Papaterra Limongi
Universidade de São Paulo

Rio de Janeiro
2021

DEDICATÓRIA

À Elizabeth e Nilo Sérgio Calzavara.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a minha família. Ao meu pai, Nilo Sérgio Calzavara, por me apresentar à política, e a minha mãe, Elizabeth Calzavara, por sempre me incentivar aos estudos. O ano de 2020 foi até o momento, o mais difícil e penoso para nós. Embora o meu pai não possa estar presente para acompanhar a defesa desta dissertação, eu acredito que ele se orgulhe desse trabalho onde quer que esteja. Escrevê-lo em luto não foi fácil. Embora as lágrimas ainda escorriam enquanto digito essas palavras, só posso fazê-la pelo apoio e amor de minha mãe. Além da família no sentido amplo, tios e tias, primas, que estiveram ao nosso lado.

Agradeço também aos meus melhores amigos. Renan Bral, que me acompanha desde de 2010, e que para mim, é um irmão. À Izabela Machado, que é minha amiga desde que nasci, e também é minha família. A todos os amigos que fiz durante a graduação. Sempre nos apoiamos nos trabalhos e na vida. A todos os amigos que fiz durante o mestrado, em especial a Karime Ribeiro. Criamos um laço no começo do mestrado, e apoio durante a pandemia, escrevendo juntas, mesmo tão longe uma da outra. Guilherme Campos, que me ajudou nos momentos difíceis e nas dificuldades computacionais.

Agradeço ao meu orientador, Fernando Guarnieri. Por acreditar em mim e me ensinar tanto. Pelas oportunidades que me deu. Pelos ensinamentos de teoria de partidos políticos a *machine learning*.

À banca. Agradeço a Argelina Figueiredo e a Fernando Limongi, não só por aceitarem a participar da minha defesa, mas também por serem minhas inspirações. Em 2017, na disciplina de Organizações Sociais e Política Brasileira, no IFCS/UFRJ, me foi apresentado o artigo "Partidos Políticos na Câmara dos Deputados: 1989-1994", de 1995. Após lê-lo, eu tive a certeza de que seguiria o caminho acadêmico em ciência política.

Agradeço a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro(FAPERJ), pelo apoio e financiamento a esta pesquisa.

RESUMO

CALZAVARA, Luana. *Sistema partidário brasileiro: relação entre distritos e níveis federativos*, 2021. 68f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

O sistema partidário brasileiro é muito diverso e complexo. Com 33 partidos aptos a disputar eleições, encontramos diferentes configurações de concentração de voto e números de partidos a depender do distrito de mensuração ou nível federativo estudado. O número de partidos tem como variável explicativa relevante o desenho do sistema eleitoral. Para a disputa a cargos executivos temos a regra de dois turnos; maioria simples quando a disputa é para o Senado ou municípios abaixo de 200 mil habitantes; e proporcional para os demais cargos legislativos. Somado a isso, a relação entre diferentes níveis federativos, municipal, estadual e federal, também é utilizada para entender este cenário. O objetivo presente é analisar os determinantes da configuração do sistema partidário em um território. Observamos que a literatura brasileira não incorporou alguns dos principais avanços da literatura internacional, dentre eles, o estabelecimento de balizas pelas quais podemos falar em maior ou menor fragmentação. Logo, visamos ampliar esse debate. No primeiro capítulo, dialogamos com autores que propõem uma verticalização do sistema partidário, a partir da consolidação de dois partidos na disputa presidencial. Argumentamos que esse processo é resultado esperado da regra eleitoral empregada e que aparenta não transbordar sobre as outras eleições ao executivo. No segundo capítulo, apresentamos um debate sobre o número efetivo de partidos na Câmara dos Deputados, observando a disputa a mesmo nível, porém entre diferentes distritos. No último capítulo, tratamos sobre a relação entre níveis e incluímos as eleições municipais. Por fim, concluímos com uma proposta de uma agenda de investigação sobre a convergência e divergência entre a composição e a competição política a nível nacional, estadual e municipal.

Palavras-chave: Sistema partidário. Sistema eleitoral. Número efetivo de partidos.

ABSTRACT

CALZAVARA, Luana. Brazilian party system: relationship between districts and federative levels. 2021. 68f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

The Brazilian party system is very diverse and complex. With 33 parties able to compete independently, we can find different configurations of vote concentration and number of parties depending on the measurement district or federated level studied. The number of parties has the electoral system design as a relevant explanatory variable. For the dispute for executive positions we have the rule of two voting rounds; simple majority when the dispute is for the Senate or municipalities below 200 thousand inhabitants; and proportional to other legislative burdens. In addition, the relationship between different federal, municipal, state and federal levels is also used to understand this scenario. The objective is to analyze the determinants of the configuration of the party system in a territory. We observed that Brazilian literature did not incorporate some of the main advances in international literature, among them, the establishment of beacons through which we can speak of greater or lesser fragmentation. Therefore, we aim to expand this debate. In the first chapter, we spoke with authors who propose a verticalization of the party system, based on the consolidation of two parties in the presidential dispute. We argue that this process is an expected result of the electoral rule employed and that it does not seem to overflow over the other changes to the executive. In the second chapter, we present a debate about the number of parties in the Chamber of Deputies, observing the dispute at the same level, but between different districts. In the last chapter, we dealt with the relationship between levels and included the last municipal ones. Finally, we conclude with a proposal for a research agenda on the convergence and divergence between composition and political competition at national, state and municipal levels.

Keywords: Party system. Electoral system. Effective number of parties.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	–	Distância entre NEC_{PRES} e NEP_{NAC}	44
Gráfico 2	–	Relação entre Número Efetivo de Partidos por distrito pelo número previsto.....	47
Gráfico 3	–	Número Efetivo de Listas sobre o número de partidos previsto nos distritos.....	48
Gráfico 4	–	Correlação entre votação para deputado federal e prefeito por partido.....	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	–	NEP _{NAC} , NEP _{MÉDIO} , diferença entre ambos e índice inflacionário...	42
Tabela 2	–	Magnitude dos estados brasileiro.....	45
Tabela 3	–	Número de partidos previstos por distrito.....	47
Tabela 4	–	Número de Efetivo de Partidos Parlamentares previsto e Número Efetivo de Partidos Parlamentares (1998 - 2018).....	49
Tabela 5	–	Partidos com mais cadeiras na Câmara por ano eleitoral.....	50
Tabela 6	–	Número Efetivo de Partidos no parlamento e Número Efetivo de Partidos em prefeituras.....	64

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CD	Câmara dos Deputados
DEM	Democratas
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
NEP	Número Efetivo de Partidos
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEN	Partido Ecológico Nacional
PFL	Partido da Frente Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PL	Partido Liberal
PP	Partido Progressista
PPB	Partido Progressista Brasileiro
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido Republicano
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRN	Partido da Reconstrução Nacional
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PV	Partido Verde
REDE	Rede Sustentabilidade
SD	Solidariedade
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	11
1	DINÂMICA DO TOPO À BASE.....	13
1.1	Verticalização eleitoral.....	13
1.2	Conexão entre sistema eleitoral e partidário.....	25
2	O NÚMERO DE PARTIDOS INTRA E INTER-DISTRITOS.....	32
2.1	Grau de nacionalização.....	32
2.2	Agregação nacional e número efetivo de partidos.....	35
2.3	O sistema partidário nacional brasileiro.....	42
3	SISTEMA MULTINÍVEL.....	52
3.1	Estrutura e organização partidária.....	52
3.2	Nacionalização nos municípios.....	54
3.3	Eleições locais e nacionais.....	58
	CONSIDERAÇÕES.....	66
	REFERÊNCIAS.....	67

INTRODUÇÃO

Quais os determinantes da configuração do sistema partidário em um território? Por que o número de partidos em um nível territorial diverge ou converge no número em outro nível? Por que o número de partidos na disputa para cargos diferentes diverge ou converge? Essas perguntas estão entre as mais estudadas na ciência política (Colomer, 2009). E a resposta a elas é consensual em, pelo menos, um ponto: a configuração do sistema partidário em um distrito depende da interação entre o sistema eleitoral e a heterogeneidade social. (Duverger, 1970; Amorim Neto e Cix, 1997; Cox, 1997; Hicken e Stoll, 2011). Menos consensual é a relação entre os distritos, ou seja, a configuração nacional, mas mesmo aqui existem teorias ‘dominantes’ como a que estipula que um sistema partidário nacional é mais ou menos heterogêneo com relação aos seus subsistemas conforme há maior ou menor centralização do poder no nível nacional (Chibber e Kollman, 2004; Hicken, 2009). Uma literatura recente, porém numerosa, tenta explicar a relação entre os diversos níveis territoriais. Essas análises observam o sistema partidário como um sistema multinível buscando especificar suas influências mútuas. Estas influências envolvem a influência das eleições presidenciais nas outras eleições (Amorim Neto e Cox, 1997; Stoll, 2011), a influência das eleições locais nas eleições federais (Ventura, 2021) e a relação entre eleições no nível regional (Samuels, 2000).

Apesar de toda essa produção, a literatura brasileira passa ao largo dela ao tentar explicar a configuração de nosso sistema partidário. Procuo nesta dissertação mostrar esse descolamento, apontando algumas razões para ele e indicar os ganhos (em termos de agenda de pesquisa) que teríamos ao se inserir neste debate.

Minha primeira constatação é que a literatura brasileira não incorporou alguns dos principais avanços da literatura, dentre eles o estabelecimento de balizas pelas quais podemos falar em maior ou menor fragmentação. Trabalhos como os de Taagepera (2007) e Taagepera e Shugart (2017), por exemplo, ajuda a estimar, em bases lógico-dedutivas e com grande grau de precisão, o número de partidos em um distrito e nacionalmente, nos dando uma baliza pela qual comparar o número que observamos em nosso sistema e permitindo examinar as variações nos desvios e identificar seus determinantes. Outra falha da literatura é confundir efeitos com

causas. Explica-se, por exemplo, a redução de partidos nas eleições para governador pela presença de coligações (Limongi e Vassellai, 2018), quando a literatura estabelece que fatores ‘mecânicos’ e ‘psicológicos’ (Duverger, 1957; Cox, 1997) levam a redução no número de partidos em um distrito e isso faz com que os partidos se coligam ou se fundem.

Outra falha seria a ausência de discussões teóricas sobre a presença ou ausência de *linkage* (Cox, 1999, Chibber e Kolman, 2004; Hicken, 2009) entre os distritos tornando mais ou menos similares os sistemas nacional e subnacional e sobre sistemas multiníveis que nos proporcionam teorias para entender a interação entre os vários níveis (Deschouwer, 2006). A literatura se prende a indicadores, como a Party System Nationalization Index medindo se o sistema é mais ou menos similar entre os diferentes níveis sem levar em conta aquelas teorias (Borges, 2015; Conceição, 2018; Morais *et al*, 2019). Por fim, mas não menos importante, a literatura brasileira dá muito pouca atenção para o nível local.

Essa dissertação tem também um caráter positivo ao propor novas agendas de pesquisa que se abrem com uma maior inserção na literatura internacional, algumas das quais perseguirei no meu doutorado.

O texto está organizado da seguinte maneira. Além desta introdução, no primeiro capítulo, diálogo com a literatura que considera um processo de verticalização do sistema partidário brasileiro. No segundo capítulo, tratarei da configuração do sistema partidário em um mesmo nível, olhando para sua configuração no interior dos distritos e depois para a entre os distritos determinando a configuração nacional. Neste capítulo utilizarei os modelos desenvolvidos pela literatura citada acima para prever a configuração do sistema partidário brasileiro (nacional e regional). Deste modo mostro como as estratégias partidárias são condicionadas pelo sistema eleitoral e, ao analisar os desvios com relação ao previsto, aponto a importância de outros fatores que a literatura internacional elenca e que não são considerados na literatura brasileira.

No terceiro capítulo abordo a ligação entre os níveis. Mais uma vez, apoiado em predições dos modelos teóricos, contrasta o esperado com o que é observado pela literatura apontando lacunas na análise, incorporando o nível municipal. Por fim, na conclusão, proponho uma agenda de pesquisa a ser perseguida no doutorado.

1. DINÂMICA DO TOPO À BASE

O sistema partidário brasileiro tem se mostrado relativamente estável no que se refere às eleições presidenciais. Não só dois partidos concentraram a maior parte dos votos nos últimos 20 anos, como até 2014, eles se mantiveram os mesmos, PT e PSDB. Já nas eleições para a Câmara dos Deputados o sistema se fragmenta mais a cada eleição, chegando hoje a 24 partidos com representação naquela casa. A explicação corrente aponta as estratégias partidárias de coligações como determinante desta configuração do sistema partidário no nível nacional. Contudo, apontamos que esta compreensão deixa de lado um componente essencial, o sistema eleitoral, para entender a configuração do sistema partidário brasileiro e explica a redução ou não do número de partido, pelas coligações, elas também uma resposta dos partidos a sistemas eleitorais mais permissivos ou mais restritivos. Em um primeiro momento, apresentarei a definição sobre verticalização, para depois apresentar os principais defensores desta tese sobre o sistema partidário brasileiro e, em seguida, apresentarei nossas contribuições e crítica a ela.

1.1 Verticalização eleitoral

O sistema partidário brasileiro tem se mostrado relativamente estável, no nível nacional. Não só dois partidos concentraram a maior parte dos votos nos últimos 25 anos, como até 2014, eles se mantiveram os mesmos, PT e PSDB. Boa parte da literatura brasileira entende que esta estabilidade “vertebra” o sistema partidário, determinando sua configuração não só no nível nacional como também em outros níveis.

Haveria um processo de verticalização, ou seja, uma reprodução do embate da disputa para a presidência da república na eleição para nos estados. Alianças em torno dos partidos que lançam candidatos ao nacional deveriam ser as mesmas a compor as disputas estaduais. Nesse sentido, os partidos que protagonizam a disputa presidencial são os mesmos a organizar as demais, e a compô-las. Como consequência desse processo, é esperado uma nacionalização do sistema partidário, levando à redução do número destes nas disputas ao executivo e, por conta da política de coligações, um aumento dos partidos nas disputas pelo legislativo. A verticalização estruturaria o sistema partidário de cima para baixo.

Nos propomos aqui a debater esta literatura que observa uma ‘vertebração’ e como esta explica o número efetivos de partidos, em função das estratégias partidárias.

O sistema eleitoral brasileiro se configura como um sistema híbrido. Utiliza o sistema majoritário para os cargos executivos e para o senado, com a possibilidade de segundo turno para os executivos nacional, estadual e municipais em cidades com mais de 200 mil habitantes. Paralelamente utiliza o sistema proporcional de lista aberta para os cargos do legislativo. Existem dois ciclos eleitorais: as disputas municipais (prefeitura e vereança) que ocorrem a cada 4 anos, conhecida como eleições “solteiras”; bem como as eleições estaduais (deputados estadual e governador) e nacional (deputado federal, senador e presidência) também a cada 4 anos, essas duas últimas ao mesmo tempo, “casadas”. Com um intervalo de dois anos entre os dois ciclos.

Assim, em um único ciclo eleitoral, os partidos políticos têm a oportunidade de participar de cinco diferentes eleições. Deputado estadual, governador, deputado federal, senador e presidente. São disputas com regras eleitorais diferentes, majoritária de dois turnos e proporcional; e em distritos de escalas diferentes. Vinte e sete distritos eleitorais heterogêneos, mais o nacional. Nesse sentido, as eleições brasileiras exigem bastante dos partidos políticos para conseguirem garantir uma cobertura que lhes garanta a sobrevivência e relevância política.

É fato também que a aproximação entre as eleições, ocorrendo simultaneamente, pode facilitar em alguma medida, as estratégias partidárias. Ao pensarmos na estrutura partidária em um país federativo como o brasileiro, onde município, estados e união são entes federativos. Somado a previsão em lei de que os partidos políticos devem se organizar sobre esses três níveis também, faz sentido entendermos os partidos brasileiros de um ponto de vista multinível. Dessa forma, a proximidade entre as eleições diminui a autonomia entre elas e a discussão sobre verticalização caminha nesse sentido (Deschouwer, 2006).

Por dois momentos as eleições brasileiras assumiram essa identidade por meio da legislação eleitoral. A primeira foi nas eleições de 1982. Uma disputa atípica, em meio a um momento de transição democrática. Naquele ano, todas as disputas, com exceção da presidencial, que era indireta, foram unificadas. Na ocasião, o eleitor só poderia escolher candidatos do mesmo partido, além de estar vetadas as coligações (Melo, 2010). Porém não houve continuidade nas eleições posteriores, de modo que os partidos tiveram liberdade para coligar em todos os níveis, com diferentes configurações.

Contudo, em 2002, após um requerimento do PDT ao TSE, houve uma resolução¹ do tribunal que impossibilitou que partidos que lançassem candidatos ao executivo nacional se

¹ Resolução n. 20.993, de 26 de fevereiro de 2002

aliassem nas disputas estaduais. A medida ficou conhecida pelo seu intento de verticalização do sistema partidário brasileiro. Na prática, esta determinação valeu para as disputas de 2002 e 2006. E foi, na época, criticada pela sua ingerência sobre a autonomia dos partidos políticos (Caggiano, 2005).

Coligações congruentes em diferentes níveis simbolizariam um amadurecimento do sistema político brasileiro, no qual os parâmetros nacionais vertebraram o sistema partidário, e as demais seguem o mesmo padrão, dando um aspecto de nacionalização do sistema partidário. Desta forma, essa abordagem prioriza a disputa nacional, ela toma as demais como subsidiárias. A eleição presidencial é o “maior prêmio”, e as demais são apenas palanques para dar viabilidade para a candidatura nacional. Como esta envolve altos custos, os partidos envolvidos nela abrem mão de disputas estaduais para agregar aliados nos estados. Esse sentido de replicação da eleição nacional sobre as demais carrega um sentido normativo de evolução e normalização da configuração partidária brasileira.

A literatura que assume uma verticalização do sistema partidário tem como ponto-chave as eleições presidenciais. Muitos fatores ajudam a entendermos o porquê da escolha desta chave explicativa, como a centralidade da disputa em poucos atores, maior exposição desses candidatos na mídia, maior gastos de recursos em campanha, o que também eleva os custos de lançar essa candidatura. A principal explicação, no entanto, talvez, seja a relativa estabilidade observada para essa disputa nos últimos 25 anos, entre PT e PSDB (Melo, 2010; Limongi e Cortez, 2010; Limongi e Vasselai, 2018).

Sendo assim, parte considerável do debate vai considerar a disputa nacional como organizadora, no sentido de cima para baixo (ou *top-to-down*) do sistema político e partidário brasileiro. É um conjunto de pesquisas que entende não só a corrida presidencial como o maior prêmio do sistema político, mas que além disso, todas as demais disputas se tornam periféricas a ela². A tentativa de compreender o padrão da competição presidencial e seu possível reflexo sobre as demais disputas imputa às coligações a razão de tal estabilidade.

Em Melo(2010), é proposto as eleições presidenciais como o “ponto de amarração” do atual sistema partidário brasileiro (Melo, 2010, p.14). O autor apresenta os eventos históricos da redemocratização mais os caminhos tomados pelos partidos para tentar compreender como PT e PSDB se tornaram os partidos mais competitivos das eleições nacionais, como eles, e não os outros partidos, foram capazes de “priorizar” esta disputa.

² Essa literatura, porém, dificilmente insere as eleições municipais nesse debate.

Na década de 1980, novos partidos foram criados e se multiplicaram. PMDB e PDS, herdeiros do sistema bipartidário da ditadura militar, contavam com maior estrutura de organização e penetração territorial pelo país. Já os partidos mais recentes, como PT, PDT e PTB foram penalizados, segundo o autor, pela proibição das coligações de 1982. Porém, outros incentivos promoveram a criação de novos partidos, como a inserção de partidos pequenos no horário eleitoral gratuito, participação de partidos com registro provisório até 1992, além da ampliação do direito ao voto. Como resultado disso, na década de 1990, o Brasil já possuía um sistema multipartidário, tanto nas disputas para o executivo quanto para o proporcional (Melo, 2010).

O autor chama a atenção para a ausência de dois partidos fortes nacionalmente, no início da década de 1990, embora a redemocratização ainda fosse muito recente. O autor busca explicar a maior fragmentação na Câmara dos deputados por duas razões principais. Primeiro, a origem dos novos partidos na década de 1980, pela facilidade de criação destes. Segundo, a regra proporcional de eleição para a Câmara. Naturalmente, se espera uma maior representatividade e número efetivo de partidos sob um sistema proporcional, porém, agregasse a isto as magnitudes dos distritos, de tamanho médio a grande. O resultado, segundo Melo, é a existência de várias organizações de tamanho médio.

Na tentativa de dar uma explicação à configuração do sistema partidário brasileiro, o autor prioriza as eleições presidenciais como o vértice principal do qual as demais eleições derivaram. Isto é, observa a disputa nacional como o ponto de referência para a estruturação do sistema partidário nos níveis subsequentes. O autor imputa, aqui, um sentido hierárquico sobre as disputas.

Isso se daria porque, com eleições concomitantes em grande número, os partidos políticos devem escolher sobre qual arena atuar. Isto é, escolhem se lançam candidatos para presidente ou governador e como o farão, seja com candidato próprio ou coligação. Melo (2010) propõe uma abordagem de jogos aninhados, em citação a Tsebelis (1998). Isto significa que “o *pay-off* em determinada arena é influenciado pelas decisões tomadas em outra, de forma que é preciso perceber como cada ator se posiciona – qual é, a seu ver, a arena onde pode auferir os maiores benefícios e a partir da qual coordena suas ações” (Melo, 2010, p.19-20). Nesse sentido, as lideranças partidárias têm a sua disposição a escolha sobre qual disputa investir, sendo a presidencial a mais custosa.

Ao tomarem uma decisão, tornam as demais disputas subordinadas a ela. Com isso, ao optar pela presidência, por exemplo, um partido deveria abrir mão de “prêmios menores”, os governos estaduais. Assim, abrem mão candidaturas próprias em certos estados, para apoiar

candidatos de partidos aliados nestes. Em contrapartida, estes aliados não priorizam a disputa nacional. E os partidos que não são competitivos em nenhuma destas duas arenas, comporiam as coligações para deputado federal. A partir disto, o autor pressupõe que a escolha dos partidos por estas arenas, que define sua “vocaç o”, onde os atores pol ticos optam por uma destas e se perpetuam em tal.

Nessa argumenta o, temos o PT e PSDB como partidos presidenci veis; PSB e PFL/DEM como partidos que priorizam governos estaduais; e o PMDB, privilegiando igualmente estados e a C mara dos Deputados.   medida que o partido prioriza uma disputa, as estrat gias ao longo das elei es devem ser a de perseguir e garantir estes mesmos postos. Dessa forma, a escolha da arena principal subordina a estrat gia dos partidos nas demais. Segundo Melo (2010), a op o pelas arenas torna os partidos especializados e a consequ ncia disto   um efeito estruturante sobre o sistema partid rio.

Para o autor, PT e PSDB foram capazes de se tornarem os piv s das elei es presidenciais por conseguirem assumir os maiores custos desse pleito. O PT, desde os anos 1990, apresentava um grande n mero de lan amentos de candidaturas nos estados, por m foi reduzindo e aderindo a coliga o ao lado do PSB. Para Melo(2010), as candidaturas ao governo do PT sempre serviram mais como uma forma de proje o do candidato nacional, Lula, do que para de fato eleger governadores. O que demonstraria uma proje o nacional do partido.

J  o PSDB, possui uma vota o mais concentrada e menor lan amento de candidaturas sem coliga es ou como “cabe a de chapa” nos estados. O partido, desde a d cada de 1990, j  come ou a aderir a candidaturas mais abrangentes, coligando com mais partidos nas nacionais e nas estaduais. Al m disso, ambos apresentaram “capacidade de formula o pol tica nacional, apresenta o de candidaturas competitivas e grau m nimo de unidade em torno destes pontos” (Melo, 2010, p. 36). Ou seja, apresentaram uma maior “voca o” presidencial e conseguiram concentrar os votos desta disputa sobre sua polariza o.

Por m, somado a isto, est  a capacidade destes dois partidos de coordenarem as disputas nas duas arenas. O autor observa que o N mero Efetivo de partidos nos estados  , em m dia, de 2,6. Enquanto na disputa presidencial,   de 3,3, ambos sobre o per odo de 1990 a 2006. Contudo, a volatilidade   muito alta nos estados (Melo, 2010, p.26-27). Ou seja, embora haja concentra o de partidos, estes n o possuem a mesma estabilidade que os dois grandes da disputa nacional. N o ser o sempre os dois mesmos partidos a concorrerem. Para Melo, isto n o ocorreria devido   desigual penetra o dos partidos sobre o territ rio brasileiro, mas sim pela alta migra o entre as elites partid rias estaduais, gerando instabilidade.

Com uma votação mais concentrada na região centro-sul, o PSDB seria mais dependente do apoio regional dado pelo DEM. O PT contaria também com este auxílio regional pelo PSB, mas teria mais autonomia do voto na região pelo seu bom desempenho nacional. No entanto, o autor observa que a maior parte da representação na Câmara, nos dois partidos, está na região de origem dos partidos. Já o PMDB teria a arena definida sobre os estados, de forma espalhada pelo território brasileiro, tanto para o governo quanto para deputados federais. PDT, PSB e PP com alguma projeção nos estados, enquanto PTB, PPS, e PL teriam foco nas disputas a deputado federal.

No decorrer de quase 20 anos de eleições presidenciais, o sistema partidário teria, então, se estruturado em torno destes dois partidos, PT e PSDB. Sobre a disputa aos governos estaduais, o autor não observa estabilidade no padrão de competição, mas sim uma tendência à formação de blocos sobre esse pleito, como efeito replicador da disputa nacional. Assim, é possível observar o papel atribuído pelo autor à verticalização do sistema partidário.

Limongi e Cortez(2010) vão além e se debruçam sobre a composição das coligações sobre as duas eleições, e atribuem a estas a causa sobre a redução de competidores nos níveis nacional e estadual. Os autores propõem que este é um processo vertebrado segundo a clivagem observada entre PT e PSDB, que juntos obtiveram 70% dos votos, no período de 1994 a 2010 (Limongi e Cortez, 2010, p. 24). Os autores propõe que as eleições presidenciais se tornaram bipartidárias e que

“dado que a presidência é o ponto mais importante do sistema político brasileiro, o entendimento da evolução do quadro partidário nacional deve partir desta constatação. As eleições presidenciais organizam e estruturam as demais disputas. É o prêmio principal, os demais são subsidiários.” (Limongi e Cortez, 2010,p.22)

Ou seja, para Limongi e Cortez (2010) há uma clara influência do sistema partidário nacional sobre a configuração dos estaduais. Este seria um processo progressivo, atuante desde a redemocratização, e que, à medida que se consolida a polarização entre petistas e tucanos no pleito nacional, haverá um impacto disso sobre as demais disputas. E a consequência é estas se tornarem também polarizadas, ao mimetizarem as nacionais.

O argumento é similar ao de Melo (2010). PT tem como principal aliado PSB em um bloco, e PSDB com DEM, em outro. Ao concorrerem em algum estado para governador, as coligações tem como cabeça-de-chapa, um ou outro partido de cada bloco; dificilmente ocorrendo competição intrabloco. Partidos como PP, PTB e PDT, não têm grande expressão e aos poucos, deixam de concorrer para os cargos executivos estaduais.

A forma como PT e PSDB conquistaram essa posição no cenário nacional ocorreu, segundo os autores, pela coordenação de lançamento e retirada de candidatura, em uma estratégia aplicada pelos partidos nos níveis federal e estadual. Esta, então, se reproduz nos estados por meio das estratégias de coordenação eleitoral empregadas por suas lideranças. Nesse sentido, a redução de ofertas de candidaturas seria um efeito das coligações em multinível. Limongi e Cortez, então, analisam se as coligações presidenciais, entre PT e PSDB, são capazes de gerar blocos de aliados, que os acompanham no período analisado, reduzindo assim, a fragmentação nestas disputas.

Os autores mostram que o PT realiza coligações desde a década de 1990. Em 1989, o PT aglutinava os partidos de esquerda, como PV, PPS, e PSTU. Em 1994, PSB e PCdoB passaram a integrar o seu bloco de coligação. Em 1998, o PDT também se soma. As alianças com PSB e PDT levaram o partido mais ao centro, mesmo antes da coligação com o PL, vencedora de 2002. Ao mesmo tempo, o partido já vinha abrindo mão de candidaturas nos estados, para garantir o apoio desses mesmos partidos, como em Pernambuco a favor do PSB, em 1994, e no Rio de Janeiro, para o PDT, em 1998.

Os autores enfatizam a troca de apoio entre PDT e PT em 1998, porque é um exemplo claro dessa barganha entre os dois níveis. Brizola, o nome presidencial do PDT, apesar de conhecido nacionalmente, só tinha um apoio mais sensível sobre os estados que já havia governado, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Enquanto o PT possuía já um nome para concorrer no estado fluminense, Benedita da Silva. Ambos dividem o eleitorado mais à esquerda, no nível nacional e estadual, sendo o Rio o terceiro maior colégio eleitoral brasileiro. Nesse sentido, a coordenação exercida pelas lideranças dos dois partidos resultou no PT abrindo mão de sua candidatura para entrar como vice na candidatura de Garotinho, PDT. Ao passo que, Brizola abriu mão de sua candidatura para presidente em favor de Lula. Nesse sentido, Limongi e Cortez apontam que o PT esteve sempre disposto a abrir mão da candidatura estadual, se isso significasse apoio na eleição presidencial.

De forma similar, o PSDB apresentou uma guinada à direita ao receber apoio do PFL/DEM, em 1994. Porém, representou um apoio maior do partido na região nordeste, local onde o partido não tinha entrada. Em 1998, o partido também obteve apoio do PPB (antigo PDS e PPR). Porém, não se mantiveram em 2002. PFL/DEM se situa como neutro, a chapa PSDB-PMDB perde votos no nordeste.

Porém, é interessante notar que ambos os blocos não repetiram o padrão de coligação nas eleições em que as disputas eram obrigadas por lei a se verticalizar. Em 2002, o PSB lançou candidato próprio, Anthony Garotinho, que ficou em 3º lugar na disputa; já o DEM não apoiou

o PSDB. Já em 2006, o PSB concedeu um apoio formal ao PT, mas o PDT teve candidato próprio. Já o PFL/DEM, voltou a sair como vice na disputa junto ao PSDB.

Para os autores, as candidaturas solo dos demais partidos, com PDT, PPS, e PSOL, não rendem boas votações por não comporem coligações expressivas. No final das contas, seus candidatos tiveram mais força nos seus estados de origem, como Garotinho no Rio de Janeiro em 2002. Na abordagem dos autores, a viabilidade de uma candidatura presidencial requer apoio político em colégios eleitorais estratégicos, só obtidos por uma coligação mais ampla. São os custos de entrada para viabilizar uma coligação que impede os partidos de se tornarem nacionais, e ao mesmo tempo, entrelaça as disputas nos dois níveis (Limongi e Cortez, 2010).

Com as fortes coligações no nível federal e os altos custos de participar nesta corrida, os autores vêem o apoio dos partidos aliados na corrida presidencial ser condicionado ao apoio de PT e PSDB nas disputas estaduais. Um bloco PT-PSB, onde o PT, por vezes, retira sua candidatura para favorecer seu aliado ao governo de um estado e PSDB-DEM, com dinâmica similar. Uma terceira força, o PMDB, um partido que constantemente apresenta um número significativo de governos estaduais, é tido como um apoio contingencial a um dos blocos, a depender de quem estiver governando o país. Sendo, então, estes cinco, os partidos com maior concentração de votos na disputa para o governo dos estados.

Os pontos centrais do argumento dos autores é que são exceção os estados onde partidos do mesmo bloco competem e que o apoio na corrida presidencial significa abrir mão de concorrer em determinados estados. Apesar de logicamente consistente tais pontos não contam com suporte empírico. Observando o total de votos por estado no tempo, constata-se que na verdade a tese defendida por Limongi e Cortez funciona de forma inversa entre PSDB e DEM. Enquanto o PSDB cresce na quantidade de governos estaduais entre 1998 e 2010, de 7 a 8 estados. O DEM cai de 6 para 2 estados no mesmo período. Já o PSB, cresceu nos anos 2000, enquanto o PT tem uma estabilidade entre os estados controlados.

O argumento de Melo (2010) e Limongi e Cortez (2014) também implicaria que alguns partidos se especializaram nas disputas para a Câmara. Isso só faria sentido se estes partidos estivessem obtendo sucesso nestas disputas. Na disputa para a Câmara dos Deputados, não se observa o predomínio destes mesmos cinco partidos. Pelo contrário, sua votação diminuiu no período observado pelos autores. Ou seja, a coordenação eleitoral não atingiu o legislativo nacional. O número efetivo de partidos no parlamento permanece alto e subindo. Não conseguiu a predominância sobre a Casa, pois como apontado por Melo (2010), embora haja o apoio na corrida presidencial nos estados onde se abre mão da corrida, os votos para deputado federal permanecem concentrados regionalmente. Ou seja, tal estratégia não contribui com

interiorização dos partidos ‘nacionais’, não apresenta o efeito sobre as demais eleições, como os autores prevêem para o executivo estadual.

Limongi e Cortez defendem uma vertebração do sistema político em função das coligações realizadas entre os dois níveis federativos, o que impactaria diretamente sobre o número efetivo de partidos disputando os governos estaduais. Dessa forma:

"A clivagem política nacional se reproduz nos estados. PT e PSDB estão presentes, diretamente ou por meio de representantes, em todos os estados. A oferta de candidaturas viáveis pelos partidos se reduz a dois tanto no âmbito nacional como no estadual. O resto é o resto "(Limongi e Cortez, 2010, p.37)

Uma vez que a eleição presidencial é o jogo mais importante, seus principais jogadores serão os mesmos a organizar as competições acessórias a ela. Havendo este controle, é capaz de coordenar os votos, concentrá-lo e reduzir os competidores viáveis, um efeito estruturante. O que explicaria um bipartidarismo nos estados seria o alinhamento de blocos regidos pelos principais competidores do pleito nacional (Limongi e Cortez, 2010).

Limongi e Vasselai (2018) vão no mesmo sentido. Os autores aprofundam o debate sobre as alianças para a disputa pelos governos estaduais e a formação da Câmara dos Deputados e colocam o primeiro como o principal ator para este entendimento. Os autores observam que dentro dos estados, a coligação estadual e para o legislativo nacional deveriam obrigatoriamente ser congruentes, ou seja, não ser composta por partidos concorrendo separadamente para governador. Argumentam que a mesma estratégia de coligações capaz de reduzir o número efetivo de competidores para os governos estaduais, é a que promove o aumento da fragmentação na Câmara dos Deputados.

Os autores endossam a tese de preponderância do cargo de governador na política subnacional de Abrucio(1998). Isso se deve em razão de este cargo ser o “segundo maior prêmio” deste ciclo eleitoral, atrás da presidência da república. Somado a isso, as coligações para deputado federal são compostas no nível do estado, pois a seleção de candidatos se dá neste nível. Estes fatores, segundo Limongi e Vasselai, propiciam a articulação das duas eleições, que ocorrem de forma simultânea. Porém, como estão submetidas a regras eleitorais diferentes, a melhor estratégia será combinar os efeitos esperados delas. No executivo estadual, sob regra majoritária de dois turnos, negociar retiradas e lançamentos de candidaturas. Enquanto para deputado federal, sobre regra proporcional, compor a aliança, após retirar o seu candidato ao executivo estadual. Combinando os efeitos da coligação para governador com a para deputado federal, deveria-se ter, então, a redução do número de candidaturas viáveis ao executivo estadual e o aumento de partidos no legislativo nacional.

Para demonstrar tal consequência os autores simulam a entrada dos partidos na Câmara de Deputados sem coligações. No lugar de separar os partidos em pequenos e grandes, os autores os denominam “head of alliance”(cabeça-de-chapa) e “member of alliance”(membro da chapa). E observam que os partidos que estiveram à frente das coligações estaduais de 1986 a 2014, seriam os com maior potencial de conquistas cadeiras, se não fosse as coligações. Para explicar então o porquê dos partidos construírem alianças com partidos menores e “ceder” cadeiras a ele, a resposta encontrada pelos autores é a possibilidade de concentração de recursos nas campanhas de governador dos “cabeça-de-chapa”. O apoio dessas legendas, na aliança local, seria necessário para aumentar os recursos como o HGPE. Uma vez que o horário gratuito é distribuído entre todos os partidos, quanto mais agregado em uma lista, menos tempo disponível terão os adversários. Logo, associam esta agregação como motivadora da estratégia dos partidos nos dois níveis, as alianças partidárias.

Os autores argumentam que esta prática remonta às eleições de 1982, quando foi obrigatório a congruência entre as coligações. Isso impedia que as coligações fossem definidas conforme as forças relativas dos partidos nos estados, mas sim conforme a disputa nacional. Isto aumentava os custos de uma candidatura estadual, pois exigia o lançamento de candidatura também no nível nacional ou a não participar destas eleições. Logo, lançar nomes próprios não era a melhor opção para vários partidos, optando-se pela participação somente nas coligações.

Essa legislação teve fim na disputa subsequente, mantendo a exigência de coerência somente para coligação de governador e senado. Mas os autores indicam que a ideia da composição entre as duas coligações se manteve. Isto é, a coligação proporcional não deverá ser formada por partidos competindo pelo governo do estado, da mesma forma que partidos que não compõem a mesma coligação para governador não podem estar na mesma coligação para o legislativo nacional (Limongi e Vasselai, 2018, p.8). Um partido sem viabilidade de composição de fortes alianças, tem o incentivo para retirar sua candidatura e apoiar outros partidos, além de garantir sua adesão em uma lista. Nesse sentido, a decisão sobre o lançamento de candidaturas para os dois cargos, deputado federal e governador, é tomada de forma conjunta.

Os partidos que mais lançam candidaturas próprias são DEM, PDT, PMDB, PP, PSB, PSDB, PT e PTB. Contudo, os que conseguem arregimentar as maiores coligação são PT, PSDB e PMDB. E todos os partidos têm candidatos à proporcional nas eleições nacionais. Os autores observam também o aumento da participação dos partidos em alianças para deputado federal. Esse é um movimento que cresce nos anos 1990, e parece consolidado no começo dos anos 2000, com exceção de pequenos partidos ideológicos, como PSTU e PCO.

Limongi e Vasselai, então, explicam o aumento da fragmentação na Câmara pela maior adesão às coligações. E a redução do número de efetivos nas disputas estaduais, também pela formação de alianças. Ambas estão conectadas pela concomitância destas disputas, que facilita a coordenação estratégica entre os partidos, negociando entradas e retiradas de candidaturas. Segundo os autores, as lideranças partidárias antecipam a coordenação do eleitorado do momento do primeiro para o segundo turno, então no lugar de firmarem apoio na fase entre turnos, eles antecipam e se aliam previamente. O que resultaria numa média entre 2 a 3 partidos por competição. Indo na direção oposta ao previsto por Duverger(1970), de multipartidarismo em um sistema majoritário de dois turnos.

Contudo, diferentemente da disputa nacional, não se observa uma perenidade nos partidos que compõem a disputa estadual. Os autores destacam que a votação nos estados se concentra em PT, PMDB, PSDB e mais uma quarta força ocasional, muitas vezes representada pelo PSB, que vem crescendo em estados. Apesar de concordarem com a proposta de Melo(2010) sobre a composição de blocos nacionais nos estados, não inserem o DEM explicitamente nesse caso. Dessa forma, não conseguem estabelecer um padrão de interação e estrutura específica para as competições estaduais (Limongi e Vasselai, 2018). Enquanto isso, o número efetivo de partidos na Câmara aumenta.

Por fim, em razão das eleições sincrônicas, onde os partidos podem escolher se participam de majoritária ou proporcional, ou ambas, a estratégia de coligações se tornou a mais importante para os partidos. Como os custos de entrada numa disputa estadual são altos, os atores políticos que não possuem tal perfil, ou seja, não tem recursos para perseguir tal intento, ficam fadados a trocar seu apoio em forma de HGPE, em troca de compor a coligação para a Câmara dos Deputados e conseguir cadeiras. O resultado desse processo, segundo os autores, é a diminuição de partidos na majoritária, que se tornam, dessa forma ‘especializados’ nessa disputa, ao frequentemente serem cabeças-de-chapa (Limongi e Vasselai, 2018). A articulação em multinível permite essas trocas, e essas alianças são tidas como a razão da estruturação do sistema partidário.

A verticalização, aqui, não se faz a partir do topo da esfera federativa, mas segue o mesmo sentido. As eleições para governador são as prioridades na camada subnacional, e as demais disputas são acessórias a ela. Em Melo (2010), e Limongi e Cortez(2010), essa posição é da eleição presidencial. Verticalização, portanto, envolve a ideia de uma ordenação entre os pleitos. Uma hierarquia entre as prioridades das eleições, onde as alianças se sobrepõem umas às outras, em prol de uma estratégia unificada em um plano maior.

É importante destacar que os três trabalhos discutidos imputam às coligações construídas pelos partidos políticos o vetor necessário para a redução do número de competidores no executivo, de forma que o entendimento é que estas organizam o sistema partidário.

1.2. Conexão entre sistema eleitoral e partidário

A maneira como foi introduzido pela literatura abordada, as considerações sobre a estruturação do sistema partidário brasileiro parecem um tanto precipitadas. Ela deixa de lado, ou apenas tangencia, um elemento fundamental, o sistema eleitoral. Faz-se necessário apontarmos alguns comentários sobre o efeito do sistema eleitoral sobre o partidário e como os autores mobilizados a utilizam.

Primeiramente, devemos apontar a percepção sobre a estruturação do sistema partidário. Em uma perspectiva mais institucionalista, compreendemos a relação entre sistema eleitoral e sistema partidário. Isto é, os impactos que o primeiro gera sobre o segundo, prevendo a sua configuração.

Por sistema eleitoral entende-se “os mecanismos responsáveis pela transformação dos votos dados pelos eleitores no dia das eleições em mandatos (cadeiras no legislativo ou chefia do Executivo)” (Nicolau, 1999, p.10). Principalmente as fórmulas eleitorais (proporcionais, majoritárias ou mistas) e magnitudes de diferentes tamanhos. O sistema partidário, é descrito pelo número efetivo de partidos, aqueles que conseguem agregar a maior concentração de votos ou cadeiras. É consensual à ciência política que há um efeito esperado das regras eleitorais sobre o sistema partidário (Duverger, 1970; Cox, 1997).

Duverger (1970) recebe grande destaque por primeiro conceber uma ‘lei’ que explicasse este tipo de consequência. O autor busca a explicação sobre o que origina um sistema bipartidário e um sistema multipartidário. Qual o fator técnico, propriamente político, é capaz de explicar a diferença entre os dois. A resposta está no sistema eleitoral. Primeiro, é importante nos atentarmos para o que seria de ordem natural, anterior ao técnico. Duverger tem a compreensão de que há um dualismo nas sociedades humanas, polarizações sempre presentes que conduzem a história, como conservadores e liberais, burgueses e proletários.

O bipartidarismo seria uma expressão disto. E como um reflexo direto deste dualismo consolidado, um estado de equilíbrio. Bipartidarismo significa a concentração de votos sobre duas legendas. Contudo, há um mecanismo específico sobre o qual este sistema irá se reproduzir. Segundo Duverger, “o escrutínio majoritário de um só turno tende ao dualismo de

partidos” (Duverger, 1970, p.253). A nível distrital, então, o autor classifica como sensível a ação aglutinadora deste tipo de regra.

Em um sentido maior, como na proposição de Le Chatelier, onde em uma composição química que se modifique a concentração, temperatura ou pressão do seu estado inicial, a tendência é que esta se desloca em meio ao sistema para desfazer as alterações e retomar seu equilíbrio. Da mesma forma, as regras de um sistema majoritário de turno único se comportam de forma que dado tais regras, o efeito produzido será redutor sobre o número efetivo de partidos. Então, um sistema deste tipo com mais que dois de partidos estaria em desequilíbrio e haveria uma tendência a redução a dois partidos. E assim, um retorno à dualidade.

Um exemplo de sistema majoritário de turno único é o sistema de maioria relativa. Nesse caso, apenas uma cadeira em jogo, a ser disputada por n partidos. Os eleitos não precisam de mais de 50% dos votos para conquistar o cargo. Com apenas uma vaga em disputa, a representação partidária se torna limitada. O sistema majoritário, por definição, é pouco representativo, do ponto de vista do partido e da população. Como um partido, neste, pode vencer com apenas um pouco mais de $\frac{1}{3}$ dos votos, boa parte do eleitorado não está representado (Nicolau, 1999).

A tendência é que haja a concentração de votos em dois partidos. Duverger (1970) explica o porquê segundo os seguintes fatores: mecânico e psicológico. O mecânico resulta de um sub-representação do partido, sendo constantemente desfavorecido por não alcançar votos suficientes. E o psicológico, pelo fato dos eleitores, por meio do voto estratégico, condicionarem sua escolha a não ser desperdiçada em partidos sem chances de chegar à representação. Estes dois fatores, a longo prazo, resultam em duas possibilidades: eliminação do partido, por consecutivas falta de chances a cargos e perda de votos. A fusão significa, literalmente, a incorporação de uma legenda por outra. A formação de alianças. Logo, a formação de coligações é um efeito do sistema eleitoral, ao reduzir a oferta de candidatos, em função de tais fatores mecânicos e psicológicos.

Duas regras eleitorais podem produzir o efeito multipartidário. Duverger aponta que “o escrutínio de dois turnos ou representação proporcional tendem ao multipartidarismo”. O regime de dois turnos funciona de forma como uma maioria relativa em um primeiro momento. Os dois partidos mais bem votados, alcançam o segundo turno, onde a maioria absoluta (50% +1) ganha o cargo. A possibilidade das duas etapas permite uma disposição melhor dos partidos de se lançarem, enquanto para o eleitorado, o eleito representa uma parcela maior da população. O efeito desta regra é melhor explicado por Cox(1997), como mostrarei mais adiante.

Quanto ao sistema proporcional tem como princípio uma melhor representação de opiniões no eleitorado. No caso, há mais de uma cadeira em disputa, e espera-se garantir não só a correspondência de opiniões, mas também o tamanho do eleitorado (Nicolau, 1999). Como os partidos têm maior confiança sobre conseguir cadeiras, por mais que não seja o mais bem votado da casa, eles teriam maior incentivo para se lançar na disputa. O eleitor, por sua vez, poderia votar em seu partido preferido, sem medo de desperdiçar seus votos. Da conjunção destes dois fatores resultaria um efeito multiplicador (Duverger, 1970).

Nestes sistemas, três ou mais partidos congregam o maior percentual de votos. Duverger explica essa multiplicação por “fracionamento interno” (p.265), disputas internas aos partidos que podem gerar novos, quanto a superposição de dualismos no seio da sociedade, como diferenças étnicas e linguísticas. O autor aponta que há “a falta de coincidência entre as várias categorias de oposições dualistas, de modo que o seu entrecruzamento dá uma divisão multipartidarista” (p.266). Assim, há o dualismo, porém há uma trama em que diferentes opiniões se encontram.

Cox (1997) argumenta que para melhor compreensão das propostas de Duverger, é necessário ter como principal ponto de observação a magnitude dos distritos eleitorais. Os distritos eleitorais são os territórios escolhidos como base para a representação. Podem ser recortadas mantendo a mesma igualdade populacional entre diferentes distritos, como ocorre nas disputas para o parlamento inglês em voto de maioria simples, ou ser utilizado em regiões administrativas, como os estados brasileiros em regra proporcional para a Câmara dos Deputados (Nicolau, 1999).

Magnitude, por sua vez, significa quantas cadeiras há em jogo na disputa por um distrito. No caso inglês, em todos os distritos, os partidos competem por uma vaga nas disputas para a câmara baixa. No Brasil as disputas para o executivo são feitas em distritos uninominais. No nível municipal, há maioria simples nos municípios com até 200 mil habitantes. Há dois turnos nas disputas para os municípios com mais de 200 mil habitantes, os executivos estadual e nacional, enquanto, para o legislativo, nos três níveis, há diferentes magnitudes a depender do tamanho da população³. Nas disputas para a Câmara, por exemplo, o estado de São Paulo, com o maior número de habitantes, tem 70 cadeiras, enquanto o Acre, o menor, possui 8.

É a transformação dos votos em cadeiras a responsável por determinar quantos partidos viáveis teremos em jogo. Cox observa que há um *upper bound*, um limite máximo de candidatos

³ No Senado alternam-se eleições uninominais de maioria relativa com o sistema binominal de maioria relativa onde o eleitor possui dois votos.

com chances reais de disputar a vaga, o que remete ao equilíbrio do sistema. Candidatos viáveis são aqueles que mobilizam o eleitorado a votar. Ou seja, não há razão em votar naquele em que está seguro que perca, ou naquele em que se tem certeza que já venceu. Eleitores bem informados evitariam esses dois extremos e concentram voto sobre os mais viáveis. Nesse sentido, o autor mobiliza a instrumentalização racional dos eleitores para que não se desperdice os votos (Cox, 1997).

Cox (1997) propõe que o limite se estabeleça pela regra $M+1$. Onde o número de candidatos viáveis se dá pela magnitude do distrito mais um. É o necessário para haver competição. Exemplo, se há apenas um candidato viável para uma eleição em que há uma vaga em disputa, não existe competição, pois a vaga será dada ao único concorrente. O nível de competição é reduzido e não há motivação para o voto. Logo, deve haver, pelo menos, um candidato a mais para ter competição. Já no sentido oposto, em um pleito para uma cadeira, e 15 candidatos, os votos poderão ser muito espalhados, o que não favorece nenhum candidato. Então, ou partidos se coordenam e reduzem a oferta de concorrentes, ou os eleitores o farão, como previsto por Duverger, concentrando votos.

Cox (1997, 2008) enfatiza melhor o efeito redutor do sistema eleitoral. O autor compreende que as instituições eleitorais promovem as regras do jogo sobre as quais as elites políticas devem coordenar as suas ações eleitorais. Dados os efeitos psicológicos e mecânicos apresentados por Duverger, os partidos têm duas opções: ou coordenarem os votos, ou deixar o eleitorado fazer isto sozinho. Dado um sistema eleitoral de magnitude baixa, um candidato deve reunir sobre si um percentual alto de votos para se eleger. Quanto menor a quantidade de cadeiras em disputas, maiores os custos de uma eleição. O cálculo pré-eleitoral deve avaliar o seu peso e relevância no eleitorado, como também o de seus adversários. Em um cenário de pulverização do espectro político pertencente, os votos se dividiram entre candidatos próximos, ou então, a coordenação seria feita pelos eleitores, de forma estratégica, para concentrar votos.

Os partidos então, como consequência, decidem se fundir ou coligar diminuindo a oferta de partidos ao eleitorado. O cálculo feito pelas elites partidárias podem resultar, então, em lançar candidatura própria pura, ser “cabeça-de-chapa” agregando apoio político em torno de coligações, ou abrir mão de candidatura e apoiar outro candidato melhor avaliado adentrando em sua aliança, com o intuito de fazer parte do governo posteriormente. Coordenação eleitoral significa que as estratégias serão tomadas pelos partidos sob diferentes cenários reduzindo o número de concorrentes.

Diferente do que apontam Melo (2010), Limongi e Cortez (2010) e Limongi e Vassalai (2018), as coligações não são a causa da redução do número de partidos viáveis. A causa está

no sistema eleitoral, que incentiva que as elites políticas se coordenem para conquistar a vaga. E assim o é, como demonstrado por Fujiwara (2011) e Guarnieri (2015).

Fujiwara (2011) examina a viabilidade do voto estratégico previsto por Duverger e a consequência das regras eleitorais sobre os números de partidos. O autor realiza vários textos para tentar isolar a causalidade entre a existência do voto estratégico e a diferença entre majoritário de um turno e majoritário de dois turnos.

Voto estratégico é aquele no qual o eleitor vota racionalmente, não pela sua preferência. Em uma disputa de maioria simples, com três candidatos, A, B e C. O eleitor tem preferência por C, mas considera que A ou B têm mais chances. De forma estratégica, o eleitor escolhe A ou B, por considerar que assim o seu voto fará efeito sobre a disputa. Tendo a maioria dos cidadãos agindo da mesma forma, C perde votos e fica fora da disputa. Assim, o voto estratégico significa optar por um candidato mais viável, ante o candidato predileto. E esse é o tipo de ação que resulta na redução de candidatos. Já em uma disputa de dois turnos, o cenário se amplia um pouco. Como há duas vagas no segundo turno, o eleitor tem incentivo para conceder o voto ao seu candidato favorito, logo haveria a concentração de votos em três candidatos.

O que Fujiwara analisa, então, é a diferença entre a concentração de votos deste terceiro candidato. O autor tem como objeto as eleições municipais brasileiras, que comportam as duas regras eleitorais para o mesmo cargo, porém com aplicabilidade diferentes a depender do tamanho da população. Em municípios com até 200 mil habitantes, a escolha do prefeito se dá por maioria simples. Acima de 200 mil, a regra eleitoral é majoritária em dois turnos. Utilizando testes de regressão descontínua, o autor analisa as cidades no entorno do limiar que determina o tipo de sistema. Ou seja, municípios com tamanhos próximos e características similares, mas que possuem diferentes sistemas eleitorais. Além disso, o autor realiza mais testes para isolar efeitos na diferença entre os dois sistemas que seja outra que não o voto estratégico. O principal efeito a ser explorado é o que acontece com o terceiro colocado nas duas formas de disputa, como se os votos sob esse candidato.

Fujiwara verifica a diferença entre o terceiro e os menores aumentar em 50% sob o majoritário em dois turnos (Fujiwara, 2011, p. 208). O autor conclui que, como previsto, a mudança entre os sistemas implica em um aumento da distribuição de votos. Quando em maioria simples, se concentra em dois; sob o majoritário de dois turnos, serão três. O voto estratégico permanece sendo a melhor explicação sobre o efeito do sistema eleitoral sobre a coordenação do eleitorado.

Guarnieri (2015) busca entender até que ponto a Lei de Duverger se aplica às eleições brasileiras para os executivos. Isto é, se o efeito redutor do sistema majoritário se aplica no

Brasil. Nas eleições municipais, até 200 mil habitantes, a regra eleitoral é de maioria simples, majoritária de um turno. Para cidades maiores, governos estaduais e presidência da república, são eleições majoritárias de dois turnos. Então, segundo o *upper bound* de Cox, é prevista que se tenha, respectivamente, 2 e 3 partidos relevantes para estas duas regras. Além do número dos candidatos em disputa, o autor também aplica o Teste de Bimodalidade a fim de verificar o voto estratégico a nível local. Isto é, mensura-se a diferença entre o segundo perdedor e o primeiro⁴. Uma diferença grande resulta em uma razão baixa entre a divisão do terceiro pelo segundo colocado, próxima a zero. Isto assegura um *equilíbrio duvergeriano*, indicando que houve voto estratégico e concentração de votos nos dois partidos mais bem colocados. Uma diferença pequena, apresentaria uma razão maior, próxima a 1, por tanto uma fragmentação dos votos (Guarnieri, 2015, p.83).

A análise sobre as eleições municipais contou com dados entre 1996 a 2012. A distribuição da candidatura apresentou uma alta concentração entre dois e três partidos. Como também a diferença de votação entre o segundo e o terceiro, nas eleições com mais de 2 candidatos, expressou um *equilíbrio duvergeriano* (Guarnieri, 2015).

Nas eleições para governador, o esperado são no máximo três candidatos viáveis. Ao observar a distribuição de partidos entre 1990 a 2014, encontrou-se um número médio de 6 a 7 candidatos. O que, a princípio, apontou para uma falha na coordenação entre as elites políticas. Contudo, há de se levar em conta a viabilidade dessas candidaturas e a votação recebida. Então, ao calcular o Número Efetivo de Candidato, o resultado obtido é de um valor médio de 2,6 candidatos, o que aproxima os achados do autor ao previsto por Duverger e Cox. Dentre os partidos mais expressivos, PT, PDT, PMDB, PSDB, PTB, PFL/DEM, PDS/PP tiveram o melhor desempenho e maior quantidade de candidaturas. Além disso, 54% dos votos se concentram em PT, PSDB e PMDB. Apesar de uma média alta de candidaturas, há indícios de coordenação, para o autor, uma vez que três partidos concentram os votos, e os demais, ficam, em média, com menos de 10% dos votos (Guarnieri, 2015).

Para a corrida presidencial, apesar de haver um número menor de disputas no período observado, com sete disputas entre 1989 a 2014, há uma tendência à coordenação entre as elites. O autor atenta para um Número Efetivo de Candidatos baixo, cujo valor é 2 desde 1998, e só cresce a 3 em 2006. Da mesma forma, a razão entre o segundo e o terceiro colocado indicou uma concentração de votos entre duas candidaturas (Guarnieri, 2015).

⁴ O segundo e o terceiro colocados em um distrito com $M = 1$ ou o nono e o décimo em um distrito com $M = 8$.

Nesse sentido, o autor consegue observar que há coordenação estratégica e um *equilíbrio duvergeriano*. Ou seja, as regras eleitorais estão fazendo efeito, como previsto por Duverger e Cox.

O interessante do apontamento de Guarnieri (2015) é que o autor encontra a redução de candidatos onde os autores Melo (2010), Limongi e Cortez (2010) e Limongi e Vasselai (2018) não atingiram, que é as eleições municipais. Até, porque, a tese de estruturação segundo dois blocos não é verificada nos municípios. Em estudo realizado por Sandes-Freitas e Almeida (2014), os autores analisam as eleições municipais de 2012 investigando uma possível ‘presidencialização’ das coligações locais. O principal intuito é, como Limongi e Cortez (2010), buscar o reflexo da polarização nacional sobre as alianças municipais, e a presença de PT e PSDB como ‘cabeças de chapa’ ou coligações em que estes estejam presentes. Para os autores, os confrontos entre esses dois blocos se tornam visíveis apenas nos municípios mais populosos. Ou seja, temos indícios de que o efeito do sistema eleitoral é mais influente sobre a estruturação do sistema partidário do que a polarização PT-PSDB.

Podemos explicar então a redução do número de candidatos pelo sistema eleitoral. Como Fujiwara e Guarnieri demonstraram, tanto o voto estratégico como a redução do número de competidores específicos se realizaram nas três competição ao executivo, como esperado teoricamente.

Ao fim e ao cabo, a vertebração não explica a composição dos sistemas partidários em diferentes níveis, nem a relação entre eles uma vez que, como visto, a coligação é um efeito e não a causa da redução de partidos. O bipartidarismo nas disputas para governador é algo esperado, tal qual na presidencial. A fragmentação nas disputas proporcionais também é o esperado e as coligações em multinível, ou seja, onde as disputas em um nível territorial afeta outro nível, não têm efeito sobre a configuração dos diferentes sistemas partidários brasileiros no que se refere ao número de partidos em um distrito. Resta investigar seu papel na ligação entre distritos.

2. O NÚMERO DE PARTIDOS INTRA E INTER-DISTRITOS

Como podemos explicar a diferença entre o número de partidos nos distritos e na assembleia nacional? Como compreender a fragmentação da Câmara dos Deputados, e o que influencia? Como votos se traduzem em cadeiras no parlamento?

Ao tratar da nacionalização partidária ou formação de um sistema partidário nacional, a literatura se refere, majoritariamente, ao processo de composição da principal câmara legislativa de um país. Este ente político é mais utilizado por ser uma unidade comum a diferentes tipos de sistemas, o que facilita o estudo comparativo e por ser um voto menos personalista, se comparado à disputa presidencial, com menor incentivo ao voto estratégico (em representação proporcional) e pela possibilidade do voto em legenda (Jones e Mainwaring, 2003; Hicken, 2009).

No Brasil, a principal câmara legislativa é a Câmara dos Deputados. A questão que se impõe é como as disputas dentro e entre distritos são capazes de materializar o quadro partidário no legislativo nacional? Por um lado, a resposta de uma parte da literatura foca na distribuição do apoio eleitoral para esse cargo pelo território nacional; por outro, foca em diferenças entre os distritos, e como isso se transforma no sistema partidário nacional.

2.1 Grau de nacionalização

Primeiramente, tratemos da literatura que busca mensurar a nacionalização. As medidas disponíveis buscam verificar a distribuição do apoio político recebido pelos partidos para a conquista de cadeiras na Câmara. Avaliam o quanto o voto é disperso ou concentrado nacionalmente. No Brasil, a discussão sobre nacionalização se concentra sobre a proporção de votos que um partido recebe nacionalmente.

Um sistema partidário nacionalizado, de forma plena, significaria que os partidos que o compõem disputam votos em todas as regiões, e não possuem centros de apoio localizados. Essa homogeneidade representaria um enraizamento maior dos partidos políticos. De forma oposta, a presença de partidos com votos mais concentrados, diminui a nacionalização do sistema. Haveria concentração de votos regionais. Esta discussão aborda um dualismo entre regionalismo versus nacionalismo. Enquanto a nacionalização é tratada como qualidade democrática, como sinônimo de uma eficiente transição de um sistema político tradicional para um moderno, o regionalismo carrega as chagas da desvirtuação política, onde não há um

descolamento entre política local e clientelismo ou corrupção (Peres, Conceição, Tarouco, 2018; Conceição, 2018).

Introduzido por Mainwaring e Jones (2003), o Party Nationalization Score (PNS) e o Party System Nationalization Score (PSNS) são índices que mensuram a desigualdade entre elementos dentro de um sistema, no caso, distritos dentro do país. Especificamente, a proporção de votos que um partido recebe entre os distritos de um território. Como o índice pondera as subunidades nacionais, partidos com o mesmo total de votos podem apresentar taxas de nacionalização diferentes.

Estes são calculados com base na inversão do coeficiente de Gini⁵, $PNS = 1 - Gini$. Assim, quanto mais o índice se aproxima de 0, significa que o partido recebeu um voto homogêneo pelo país, por diferentes estados ou municípios. E ao contrário, com 1, significa que a votação foi extremamente concentrada, ou o partido não recebeu votos. No mesmo sentido, o PNS de cada partido é calculado e ponderado para a formação do PSNS.

Conceição (2018) enumera as qualidades deste indicador pelo uso de dados primários, que podem ser decompostos de subunidades, com uma normatização variante entre 0 e 1 (Conceição, 2018, p. 9). Bochsler (2010) propõe modificações ao índice pela redução do nível de agregação dos dados do PNS ao nível local. O autor aponta que o índice baseado na mensuração dentro de estados ou províncias, acaba por perder a variação dentro dessas regiões. Ou seja, as unidades menores de análise, que podem ter comportamentos diferentes dentro de uma mesma região ou estado, acabam sendo misturadas todas num nível de análise maior. Nesse sentido, o indicador apresentado pelo autor tem uma sensibilidade no que diz a disputa nacional entre municípios.

Um partido nacionalizado significa que este é uma opção viável em grande parte dos distritos, ou em todos. Um sistema nacionalizado, no mesmo sentido, teria os mesmos partidos competidos por todo o território. Isso demonstraria não só um enraizamento, mas também uma maior relevância para os eleitores, das questões nacionais (Borges, 2015).

O PNS tem sido usado majoritariamente em pesquisas sobre ‘nacionalização partidária’. No artigo original, Jones e Mainwaring (2003) classificaram o Brasil dentre os países de baixa nacionalização. No período analisado pelos autores, entre 1986 a 1998, o Brasil apresentou uma média de 0.58. No último ano de dados coletados da pesquisa, 1998, os partidos com maior nacionalização eram o PMDB com 0,74, PSDB com 0,70, PT com 0,69 e PFL com 0,68.

⁵ $Gini = \sum_{i=1}^{n_i} (X_i - Y_i + 1) - \sum_{i=1}^{n_i} (X_i + 1 Y_i)$, onde X proporção de votos de um partido por i estado, e Y_i é a proporção cumulativa do total de estados (Jones e Mainwaring, 2003; Conceição, 2018)

Borges (2015) utiliza o PNS para investigar o grau de nacionalização junto às estratégias partidárias, nacionais ou regionalizadas. O autor apresenta uma tipologia em que agrega a nacionalização em relação a disputa à presidência, com partidos que assumem os custos dessa disputa e regionalização para aqueles que concentram sua força nas disputas estaduais e para Câmara dos Deputados. Comparando, para as duas estratégias, a concentração ou dispersão dos partidos pelo território nacional.

Para Borges (2015), uma vez a disputa presidencial institucionalizada, a estrutura das coligações permitiria a sobrevivência de partidos que não possuem a capacidade de lançar candidaturas competitivas para a presidência, em pleitos para governança estadual e para o legislativo. Em sua análise sobre a dispersão de votos, o autor avalia que haveria dois tipos de partidos, os 'nacionalizados' e o 'provençalizados'. Isto significa dois tipos de estratégia diferente. No primeiro grupo, PT, PSDB, PSB, DEM, são partidos que são sensíveis ao efeito *coattail*, que ocorre quando a disputa a um cargo com maior proeminência auxilia a puxar votos em outra disputa. Enquanto partidos como o PDT, PP, PMDB, PTB não precisam do alinhamento nacional para se manterem relevantes no quadro nacional. Ou seja, coexistiam diferentes objetivos e um sistema político flexível o suficiente para abrangê-lo, onde o centro é a disputa a presidência, e os partidos que não dispõem do potencial para esse nível, realocam as suas forças para a disputa estadual e impulsionam seus candidatos a deputado.

Conceição (2018) utiliza o PNS distrito a distrito em diferentes épocas da história política brasileira. Os autores mensuram entre 1945-1964, 1965-1985, 1986-2014, os partidos com a distribuição mais homogênea para o Congresso e para as Assembleias Estaduais. Os partidos mais nacionalizados seriam PT e PMDB. Este último teria atingido esse ponto em função de seu papel no bipartidarismo durante a ditadura militar brasileira. Morais *et al* (2019) revêem as métricas dos sistema nacional brasileiro apresentados por Jones e Mainwaring (2003). PMDB, PT e PSDB se mantêm com as maiores médias de nacionalização, entre 1986 a 2014, mas nenhum dos partidos supera 0,75.

Embora nos informe se a votação para a Câmara é concentrada ou não, ele não traz elementos que elucidem a razão de disparidades regionais. Ele não explica quais são os fatores associados a essas discrepâncias, o que pode estar ou não influenciando nesse resultado e quais os incentivos para a regionalização ou nacionalização do sistema partidário. É notável também como essa literatura passa ao largo de discussões sobre a influência do sistema eleitoral e de outras instituições sobre a coordenação entre distritos. Examinaremos na próxima seção essa literatura e veremos, na seção seguinte, como os modelos formulados nela nos ajudam a entender o sistema partidário brasileiro.

2.2 A agregação nacional e número efetivo de partidos

Quais são os fatores responsáveis pela nacionalização ou regionalização de um partido ou de um sistema partidário? Como discutido no capítulo anterior, o sistema eleitoral nos dá ferramentas para compreender a concentração de votos dos eleitores e as estratégias de coordenação empregadas por candidatos e partidos políticos. As restrições impostas pela magnitude e sistema de votação implicam a redução de partidos viáveis. Contudo, quando Duverger propõe suas ‘leis’, estas se referem a um processo distrital. O bipartidarismo, por exemplo, proveniente da regra majoritária de turno único, tende a redução de partidos no nível local. Ou seja, os partidos estão se coordenando naquela disputa em específico. Porém, eleger apenas um deputado em um distrito não torna um partido nacional. Partidos e candidatos precisam realizar uma coordenação interdistritos para isso ocorrer.

O sistema partidário nacional se refere ao número de partidos na câmara baixa nacional. A principal preocupação da literatura é compreender como os votos no nível do distrito se transformam e configuram o sistema partidário nacional. O processo pelo qual isto acontece recebe diferentes nomes. *Linkage* para Cox(1997, 1999), e *party aggregation* para Chhibber and Kollman (2004) e Hicken (2009). Ou seja, como o voto recebido por um partido em diferentes distritos compõem sua bancada nacional

Cox(1999) chama a atenção para a ocorrência de coordenação eleitoral em dois níveis: dentro dos distritos e entre eles. A primeira, diz respeito à entrada e saída de candidatos e coordenação de votos dos eleitores. Enquanto a segunda, entre os distritos, é justamente sobre como os concorrentes de diferentes distritos são capazes de se aliar para formar partidos nacionais ou regionais.

Como já discutido, a diferença nos sistemas eleitorais regula e afeta a competição. Porém, os distritos podem eleger candidatos de diferentes partidos. Isto nos leva à questão de como, então, ocorre a constituição deste sistema, como se manifesta a composição de um partido nacionalmente. Isto depende, então, se os mesmos partidos estão disputando diferentes distritos e o quão fragmentados são os votos em cada um deles. O “*linkage*” seria o processo de coordenar candidatos locais para a formação da representação nacional.

O primeiro problema de coordenação é a presença de um número maior de candidatos do que a magnitude de uma disputa local. O segundo, é conseguir coordenar candidatos em distritos diferentes para que se constitua um partido nacional, segundo Cox(1999). O que eleva um pouco mais a dificuldade de coordenação. A existência desses dois problemas resulta em diferentes número efetivos de candidatos. Um para a assembleia nacional, outro para cada

distrito. A semelhança ou diferença entre eles nos informa sobre o nível de agregação nacional.

Onde:

$$D = NEP_{nac} - NEP_{médio}$$

D é a diferença entre os dois níveis de agregação, NEP_{nac} é o Número Efetivo de Partidos na assembleia nacional, e $NEP_{médio}$ é a média do Número Efetivo de Partidos dos distritos. Quanto maior o D , pior é a agregação no nível nacional, menor é o *linkage*. Ou seja, a coordenação entre distritos não está sendo exitosa. Essa associação pode ser melhor captada da seguinte forma:

$$I = 100(NEP_{nac} - NEP_{médio})/NEP_{nac}$$

I é o índice inflacionário. O resultado é compreendido como a porção de votos distribuídos entre os partidos nacionais. Se menor o I , maior a concentração de votos em partidos nacionais.

Chhibber e Kollman (2004) trazem para o debate uma noção mais aperfeiçoada sobre como e porque acontece a coordenação interdistrital. Os autores realizam uma análise comparativa entre Índia, Estados Unidos, Canadá e Inglaterra, para compreender os fatores que influenciam a agregação nacional. Todos estes países têm em comum o sistema de maioria simples de membro único para eleger seus respectivos parlamentos, contudo, nem todos resultam em um sistema bipartidário nacional.

Embora reafirmem a validade de Duverger para a disputa local, esta parece não ser o suficiente para explicar o sistema partidário a nível nacional. Um exemplo fornecido pelos autores demonstra bem esta questão. Na Índia, o número efetivo nacional é próximo a 7, enquanto a média a nível local (*constituency level*) era de 2.5. Os autores, então, se questionam quais fatores explicam essa divergência entre a disputa localizada no distrito, e a composição do parlamento, resultante dessa mesma eleição.

Independentemente da regra eleitoral, para Chhibber e Kollman, os políticos têm incentivo de estabelecer essas conexões entre distritos, criando partidos nacionais ou regionais, de forma a acumular poder. A agregação seria isso. Ou seja, o incentivo para que o candidato não restrinja sua participação política apenas ao seu local de origem. Mesmo que em uma localidade ele tenha voto o suficiente para eleger um deputado, isso não é o suficiente para se estabelecer um mínimo de cadeiras para fazer a diferença no parlamento. A atuação

independente enfraquece a capacidade de aprovação de pautas, logo, há a necessidade de coalizões duradouras, ou partidos políticos, para a resolução de problemas de ação coletiva no parlamento. Dessa forma, há incentivos para, no mínimo, a formação de partidos regionais.

Para entender se um sistema abrigará partidos nacionais ou regionais, a chave-explicativa mais importante, para os autores, é a centralização política e econômica. A depender do grau de centralização, e como isso afeta o eleitor, os partidos podem ter maior ou menor incentivos para um partido se nacionalizar. Se o poder é muito descentralizado e o eleitor sabe que a vida dele é mais impactada pelo governo regional, um candidato ao legislativo nacional terá menos estímulo a constituir um partido nacional. Já no cenário oposto, de maior centralização, os candidatos são mais instigados a assumir posicionamento sobre questões nacionais, e compor um partido nacional faz mais sentido.

Embora o fenômeno que buscam entender diz respeito à configuração do sistema partidário na assembleia nacional, os governos regionais são um elemento importante para esta compreensão. Isto porque o federalismo é um ponto de inflexão sobre a agregação partidária. O principal foco que emane as políticas públicas pode afetar a coordenação de votos dos eleitores, e assim, a organização dos partidos. E no federalismo, os estados ganham uma projeção maior do ponto de vista político e econômico. Estados e províncias têm maior impacto no cotidiano do cidadão, além de maior autonomia política. Na Índia, por exemplo, os autores comentam o poder do governo estadual sobre mudança em fronteiras dos governos locais, dispensa de representantes locais e influencia sua administração. Além de, nos demais países estudados, as províncias tinham a autoridade para decidir sobre segurança e saúde pública, impostos e agricultura (Chhibber e Kollman. 2004, p.76). Se há uma concentração de poder político e econômico a nível estadual, o incentivo à agregação nacional diminui. Tal descentralização promove incentivos para candidatos e eleitores se coordenarem dentro do próprio distrito, o que incentiva a formação de partidos estaduais.

Nesse sentido, Chhibber e Kollman explicam a diferença entre a maior ou menor agregação de partidos a nível nacional a depender do quão centralizado político e economicamente o país é. Segundo os autores, “voters are more likely to support national political parties as the national government becomes more important in their lives” (p. 222). Em decorrência disso, candidatos e partidos recebem incentivos para se coordenarem a depender do nível onde se concentra o grosso da produção de políticas públicas. À medida que há uma maior fragmentação de poder, há menor agregação nacional, com os partidos se coordenando dentro dos distritos ou regionalmente, o que afeta o número efetivo de partidos na assembleia nacional.

Hicken (2009) também contribui com a literatura sobre agregação do sistema partidário. Ele traz um acréscimo à proposta de Chhibber e Kollman. O que estes autores tratam como o incentivo à *party aggregation*, a relação entre controle de recurso e poder entre governo nacional e subnacional, é denominado “centralização vertical” por Hicken. Embora reconheça a importância deste fator, o autor afirma que este apenas não é suficiente para explicar o grau de nacionalização ou o sistema partidário. Ele, então, acrescenta mais um nível à explicação, a “centralização horizontal”, referente a distribuição de poder dentro do governo nacional.

O sentido de agregação para Hicken (2009) é similar ao de Chhibber e Kollman (2004) e Cox (1999). Ou seja, como competidores em diferentes distritos se unem sob a mesma legenda e compõe um partido nacional no parlamento. Uma falha na agregação ocorre com uma maior fragmentação do parlamento. Já a redução no número efetivo de partidos significaria a existência de partidos mais nacionalizados. A agregação significa, portanto, a coordenação inter-distritos, ou entre estados, para reunir candidatos de diferentes locais sob uma mesma legenda no parlamento.

Hicken mensura o grau de nacionalização pelo índice inflacionário (I) de Cox (1999). Para o autor, um menor grau de nacionalização pode ser ocasionado por uma média grande de magnitude por distritos, pouca agregação entre distritos, ou a combinação dos dois. Porém, só conhecer os indicadores não explica como os partidos se tornam nacionalizados.

Diferentemente de Chhibber e Kollman, como o próprio autor aponta, o eleitor se torna um elemento mais passivo aqui, respondendo mais aos incentivos institucionais do que coordenando seu voto pela percepção de *policy making* estadual ou nacional. Hicken discute incentivos que incidem sobre dois atores políticos, os líderes partidários e os candidatos ao legislativo nacional. Isso porque a agregação nacional versa sobre a constituição de um grande partido no parlamento, logo, maior controle da agenda e recursos da política nacional, que seria de interesse tanto dos líderes, quanto dos candidatos aos cargos na assembleia, que tendem a uma ação mais paroquial e poderiam, com aquele controle, atender melhor a sua base eleitoral.

A diferença do conceito de agregação nacional para Hicken está no objetivo desta formação. Dentre as possibilidades de conformação do sistema partidário nacional estão dois extremos. Primeiro, um partido deter todos os assentos do parlamento. Ou seja, $NEP_{nac} = 1$. Um controle absoluto como este não é desejável em uma democracia. Na outra margem, temos a distribuição equivalente de cadeiras para todos os partidos, o número efetivo será o mesmo quanto forem o número de cadeiras, logo $NEP_{nac} = N$. Onde nenhum partido teria maioria.

Na construção argumentativa do autor, então, o principal propósito para coordenação entre distritos é se tornar o maior partido na assembleia nacional, e a partir disso, controlar o

governo. Ou seja, o potencial de se tornar o maior partido da assembleia. E, sendo o maior partido, a probabilidade de controlar a agenda pública, de “capturar o governo”. O grau de nacionalização do sistema partidário vai, então, depender do quão fortes serão ou não os *payoffs* (recompensa) por alcançá-los.

O primeiro fator é a centralização vertical. Esta trata da variação entre concentração de poder no governo nacional ou no subnacional, nos termos anteriormente desenvolvidos por Chhibber e Kollman (2004). Alta agregação está relacionada a uma maior centralização de poder no governo nacional. Quanto mais concentrado, maior é o prêmio por ser o maior partido. Já o oposto, tende ao surgimento de partidos subnacionais. Esse fator, embora importante, não é o suficiente para explicar a agregação.

O mais relevante seria a análise sobre a centralização horizontal. Isto é, o quanto de poder se concentra na câmara baixa. Três elementos influenciam essa variável. São formas de *veto gates*, instituições que restringem ou interferem no poder da assembleia nacional. Segundo Hicken, a existência deles está correlacionada de forma negativa à agregação nacional.

Primeiro, a existência de duas casas legislativas. O bicameralismo diminui a recompensa por se tornar o maior partido. A existência de um senado cria desincentivos para a formação de um grande partido nacional, pois dispersa o poder, quando se torna barreira para a aprovação de emendas. Também dificulta a coordenação nas eleições para as duas casas quando ocorrem em períodos ou distritos diferentes.

Em segundo lugar a coesão partidária. A falta de disciplina partidária reduz a recompensa de ser o maior partido da câmara baixa. A existência de facções dificulta a união dos parlamentares para aprovação de pautas. Os determinantes desta indisciplina são majoritariamente exógenos à agregação, como competição intra-partidária. Contudo, existiriam alguns poucos incentivos endógenos. O autor cita que o apelo à agregação nacional pode fazer com que grupos com interesses diferentes se reúnam sob uma mesma legenda, de forma efêmera, apenas para concorrer às eleições, o que também resultaria em falta de coesão e mesmo havendo uma formação de bancada nacional, esta seria indisciplinada.

E por fim, a existência de domínios reservados (*reserve domains*), quando há a presença de instituições não-eleitas com poder de interferência no governo nacional. Geralmente se observa em momentos de transição democrática, ou recente democratização. Hicken nos dá o exemplo da Indonésia:

In newly democratic Indonesia, large portions of the military's operations and budget are still considered, by custom and necessity, off limits to the country's elected leaders. Pinochet's 1980 Chilean constitution famously provided for nine non-elected senators (out of a total of 26) including eventually Senator-for-life Pinochet. It also denied the president the power to remove the commander in chief of the armed

forces and chief of police. Though Pinochet lost a plebiscite and stepped down as president in 1988, these provisions remained in place until 2005. (Hicken, 2009, p. 38).

Esses três elementos influenciam o *payoff* de se formar o maior partido nacional. São fatores internos a formação de um governo legislativo nacional que podem incentivar ou não os atores políticos a buscarem a composição de uma agremiação nacional. Quanto maior for a recompensa, maior o incentivo para a coordenação inter-distritos.

Já a probabilidade de capturar estes *payoffs* pode ser alterada conforme o regime de governo. Em sistemas parlamentares, a possibilidade desta recompensa é mais clara. O voto para a composição do governo nacional é unificado. As chances do partido com maior número de cadeiras controlar o legislativo, indicar o primeiro-ministro e formar o governo são grandes. Logo, é um maior incentivo para que candidatos e partidos se coordenem entre distritos, a fim de agregar maior poder nacional.

Em sistemas presidencialistas, esta probabilidade não é tão evidente. Um presidente com uma câmara baixa onde a maioria é do seu próprio partido favorece a governabilidade, porém as origens dos dois cargos são separadas. Alguns fatores favorecem o maior grau de agregação, como a proximidade entre as duas eleições e o número de candidatos viáveis para o executivo nacional. Estes dois fatores apresentam um maior efeito em sua interação, porém, apenas quando há um número reduzido de candidatos viáveis. Isto é, os presidencialistas seriam uma baliza para que os outros atores, candidatos ao legislativo, doadores, eleitores, se coordenem em torno deles. Quanto maior o número de candidatos à presidência, menor os incentivos à agregação (Hicken, 2009).

Este número pode ser afetado pela possibilidade de reeleição e composição social. A presença de um incumbente aumenta os custos de entrada na corrida. Um político em reeleição leva vantagens por ser mais conhecido e com maior acesso a recursos do Estado. Já a heterogeneidade social atinge a quantidade de candidatos quando este fator está em interação com um sistema eleitoral permissivo (Hicken, 2009).

A relação entre presidencialismo e formação do sistema partidário nacional é melhor explorada em por Amorim Neto e Cox (1997) e Hicken e Stoll (2011). Os primeiros tentam compreender a relação entre clivagens sociais e o número efetivo de partidos no legislativo nacional. Partindo de literaturas diferentes, porém, complementares, os autores se esforçam para realizar um debate entre uma tradição mais institucionalista, sobre os efeitos do sistema eleitoral sobre o sistema partidário, como também, uma corrente mais sociológica, sobre a existência de clivagens sociais latentes que promove uma estabilização dos sistemas partidários.

A partir disso, Amorim Neto e Cox (1997) vão ter como objeto eleições presidenciais e legislativas, que ocorram concomitantemente. Estas são utilizadas para testar o impacto das clivagens, que, se significativas, deveriam afetar os dois pleitos. Os resultados apresentados indicaram que a proximidade entre eleição presidencial pode afetar a disputa legislativa, porém mais importante foi o achado no sentido da relação entre heterogeneidade social e número efetivo de partidos. Segundo os autores, “the effective number of parties appears to depend on the product of social heterogeneity and electoral permissiveness, rather than being an additive function of these two factors” (Neto e Cox, 1997, p.166). Ou seja, um sistema eleitoral proporcional de lista aberta, considerado um sistema permissivo, interagindo com um número maior de diversidade social, tem tendência a um número efetivo maior de partidos. Já em sistemas mais restritivos, com um potencialidade redutora maior, como majoritário de turno único, mesmo com um alta heterogeneidade, tem uma inclinação baixa a produzir um sistema pluripartidário.

Hicken e Stoll (2011) tem a sua atuação mais voltada a compreender como o sistema presidencialista pode impactar a conformação da assembleia nacional. Os autores observam que com a proximidade das duas, é possível verificar o efeito, mas não o mecanismo. Logo, procuram entender em que medida há uma relação entre as duas, e como isto pode afetar a coordenação entre e dentro dos distritos.

Nesse sentido, eleitores tendem a votar para presidente e para o executivo no mesmo partido. Candidatos ao legislativo nacional têm mais incentivo a concorrer se o seu partido tem um nome à presidência. Isto somado à proximidade entre as duas disputas e a um sistema eleitoral, para o legislativo, permissivo (sistema proporcional de magnitude alta), promove um efeito multiplicador do sistema partidário. Ou seja, se há um número maior de candidatos à presidência, mais partidos também disputariam as eleições para a câmara nos distritos. De forma oposta, uma maior coordenação inter-distritos estaria associada a um menor número de presidenciais.

Os autores realizam testes comparando países e controlando por variáveis sugeridas por Hicken (2009). São elas, a presença de bicameralismo, número efetivo de grupos étnicos e grau de verticalização. Dentre os resultados obtidos, os autores constataram um efeito deflacionário sobre o sistema partidário no nível distrital (intra-distrito) dada a redução do número de candidatos à presidência e vice-versa quando se trata de sistemas permissivos.

Quanto à coordenação entre distritos, o efeito de um menor número de presidenciais se repetiu, com até quatro candidatos a presidente, foi observado maior agregação nacional. Já o controle sobre a centralização vertical não apresentou efeitos significativos sobre a agregação

do sistema partidário. A existência do bicameralismo o impactou de forma negativa. Dessa forma, os autores afirmam que as eleições presidenciais moldam a coordenação eleitoral entre distritos (Hicken e Stoll, 2011).

Dessa forma, incentivos institucionais, para além do sistema eleitoral, ajudam a compreender como se dá a formação do sistema partidário dentro da câmara baixa. Federalismo, o acúmulo de poder dentro da câmara, bem como o presidencialismo têm impacto sobre a coordenação inter-distritos.

2.3 O sistema partidário nacional brasileiro

Como, então, as teorias apresentadas nos ajudam a compreender o caso brasileiro? Há, atualmente, 33 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral, sendo 22 com representação na Câmara dos Deputados. Do ponto de vista institucional, temos um sistema proporcional de lista aberta e, até 2018, com a possibilidade de coligação entre partidos. Além disso, são 27 distritos variando entre 8 a 70 cadeiras, com uma média de magnitude igual a 19. As eleições ao executivo nacional ocorrem de forma simultânea a outras disputas: presidente, governador, deputado estadual e senado; com uma diferença de dois anos para as eleições municipais.

Se observarmos o índice inflacionário proposto por Cox (1999), podemos comparar o número efetivos de partido na Câmara e a competição para a casa nos estados:

Tabela 1 – NEP_{NAC} , $NEP_{MÉDIO}$, diferença entre ambos e índice inflacionário.

Ano Eleitoral	NEP_{NAC}	$NEP_{MÉDIO}$	D	I
1998	7.13	5.21	1.92	26.66
2002	8.47	6.25	2.22	23.41
2006	9.29	6.88	2.41	22.56
2010	10.43	7.54	2.89	25.59
2014	13.42	8.94	4.48	31.59
2018	16.46	10.37	6.09	33.75

Nota: Dados TSE(Brasil, 2020)

Fonte: A autora, 2020

Observa-se tanto o crescimento do NEP_{NAC} quanto o $NEP_{MÉDIO}$ nos últimos 20 anos, bem como a diferença entre os dois. Ambos fragmentados, com um destaque maior para o nacional. O número efetivo de partidos parece caminhar mais para uma maior igualdade no número de

cadeiras por partidos, do que para a concentração em poucos partidos. O índice I apresenta o quanto o sistema partidário nacional diverge da disputa local. Isso significa que, em 2018, 33,75% dos partidos tiveram votos concentrados em diferentes regiões do país. Essa desigualdade representa um fraco *linkage*. O que poderia, então, explicar a divergência brasileira?

Segundo Chhibber e Kollman (2004), o federalismo é um fator importante. A descentralização política e econômica seria um fator relevante para a manutenção de agentes políticos regionalizados. Esta configuração promoveria partidos regionais ou estaduais. Uma forma de observarmos esta relação é a correlação entre o desempenho e o apoio do governo estadual para a disputa do legislativo nacional. Uma proposta, neste sentido, foi apresentada pelo trabalho de Samuels (2000). O autor defende que a fragmentação da Câmara dos Deputados estava relacionada ao efeito *coattail* da disputa para governador dos estados. Este efeito significa a possibilidade de um candidato ao executivo “puxar-votos”, conseguir mobilizar mais votos, melhorar desempenho para outros cargos em eleições casadas. A tese é originalmente aplicada para entender a correlação entre presidência e câmara baixa, mas o autor mobiliza essa tese centralizando este efeito dentro dos estados brasileiros. Isso ocorreria pela fraqueza dos partidos nacionais, pelo poder das máquinas políticas subnacionais, com o poder concentrado no governador. Nesse sentido, em comparação com o *coattail* do presidencial, o efeito do governador seria muito mais eficiente em contribuir com o desempenho legislativo, com um efeito sobre o número efetivo de listas, resultando em uma maior fragmentação nacional.

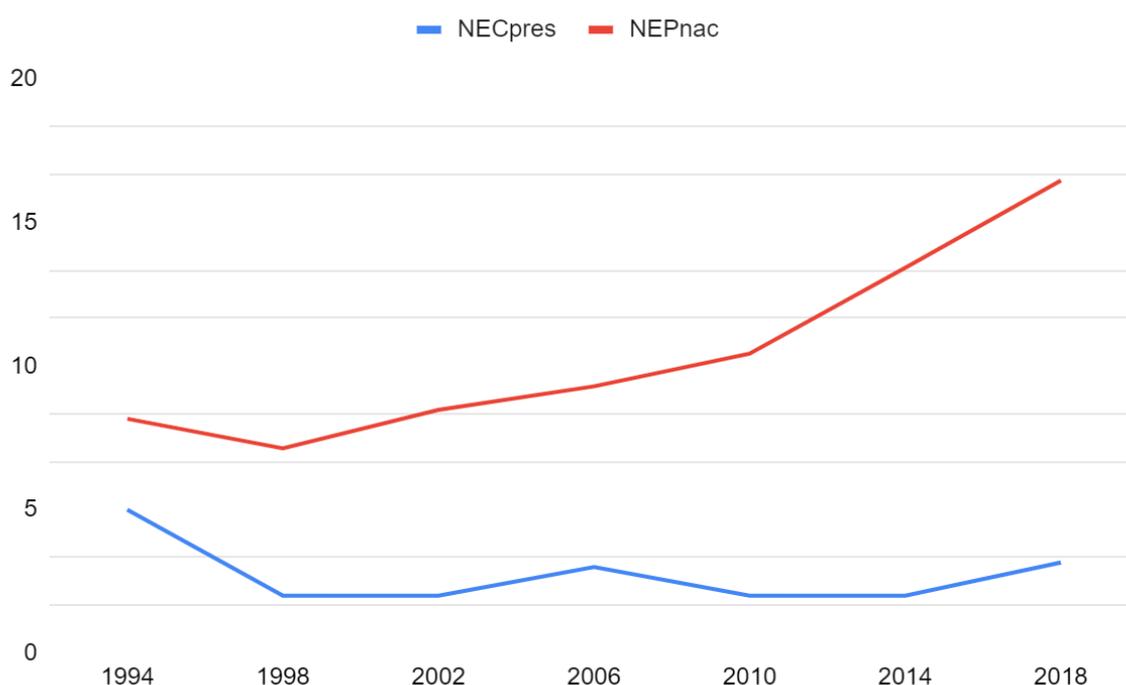
Contudo essa tese não encontra sustento. Brambor, Clark e Golder (2004) encontram uma falha na proposição metodológica de Samuels (2000). Os autores replicaram o artigo, apontando o enviesamento presente no artigo anterior. O resultado apontou na direção oposta, sem resultados estatisticamente significativos para o efeito do governador, mas um indicativo positivo para o efeito presidencial.

No mesmo sentido, Soares (2013) mensura o efeito no voto do deputado federal pertencer ao mesmo partido ou coligação do presidente ou governadores em exercício. A autora também avalia o desempenho dos candidatos ao legislativo nacional dada a votação do partido no pleito anterior (Soares, 2013, p.423-4). Seus resultados mostram que há significância estatística de um *coattail* presidencial e um existente, porém baixo *coattail* governatorial. Nota também, haver pouco efeito no apoio de mandatários, tanto no executivo nacional ou federal. A autora observa que a variável com maior poder explicativo é a votação dos partidos na eleição

anterior para a Câmara, explicitando o caráter partidário da questão. Isto é, trata de um capital político dos partidos dentro dos respectivos estados pelos quais se elegem.

A presença do *coattail* presidencial nos fornece indícios sobre a influência do sistema presidencialista sobre a conformação do sistema partidário nacional. Como apontado por Amorim Neto e Cox (1997), Hicken (2009) e Hicken e Stoll (2011) espera-se a redução do número efetivo de partidos legislativos a partir de um número reduzido de candidatos presidenciais.

Gráfico 1 – Distância entre NEC_{PRES} e NEP_{NAC} .



Nota: Dados TSE(Brasil, 2020) e FGV-CEPESP(2020)
Fonte: A autora, 2020.

Ao comparar os Número Efetivo de Candidatos à presidência (NEC_{PRES}), no período mais recente de redemocratização, com o Número Efetivo de Partidos na Câmara dos Deputados, observamos padrões semelhantes. Embora ocorram simultaneamente, enquanto NEC_{PRES} tem apresentado estabilidade desde a implementação da reeleição, em 1994, entre 2 a 3 candidatos, a fragmentação da Câmara permanece em ascensão. Embora possa haver um efeito *coattail* do candidato à presidência sobre o seu partido, como apontado por Soares (2013), este parece não estar sendo o suficiente para a redução do número efetivo de partidos. Um indicativo de que a redução dos candidatos presidenciais não tem auxiliado a coordenação de votos inter-distritos.

Os dados, até agora, demonstram uma dificuldade na agregação nacional por parte dos partidos brasileiros. Eleições à presidência e ao governo do estado têm sido utilizadas como recursos auxiliares que tentam explicar a falha de coordenação inter-distrito dos partidos. Contudo, é preciso ter atenção ao sistema eleitoral para compreender este fenômeno. O sistema proporcional de lista aberta é considerado de tipo permissivo, isto é, possui uma tendência multi-partidária. Um elemento essencial, mencionado, porém pouco discutido pelos autores de agregação nacional é a magnitude. Os estados brasileiros tem uma quantidade de cadeiras reservadas com uma alta variação e valor.

Tabela 2 – Magnitude dos estados brasileiros.

AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	
8	9	8	8	39	22	8	10	17	18	53	8	8	
PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
17	12	25	10	30	46	8	8	8	31	16	8	70	8

Fonte: TSE (Brasil), 2020.

É esperado um número alto de partidos com uma magnitude tão expressiva. Magnitude menor exige mais esforço dos partidos em coordenação intra-distrito, já que a possibilidade de entrada é reduzida. No caso, a regra do M+1, Cox(1997, 1999) se refere à competição ao nível distrital, não à formação de uma Assembleia. Então, a competição terá a concentração sobre um número de M+1 competidores viáveis. Porém, dado um sistema proporcional e com uma magnitude maior que 5, a proposição de Cox perde o efeito. Um distrito brasileiro, como o Rio de Janeiro, onde se tem 46 vagas disponíveis, não há possibilidade de haver um número viável de 47 partidos. Primeiro, porque não há esse total de partidos registrados no Tribunal Superior regional. Segundo, porque é inconcebível esse número, já que os eleitores concentram a votação em um valor menor e mais razoável.

Shugart e Taagepera (2017) reforçam o argumento sobre qual é o sistema eleitoral que molda a competição, não o contrário. São as variáveis pré-determinadas pelo sistema eleitoral que constroem os partidos a compor estratégias adequadas aos diferentes sistemas. No caso, o número de partidos é um fator dependente do conjunto de leis eleitorais. Sendo a magnitude dos distritos e o tamanho da Assembleia variáveis independentes dessa equação. Como os autores colocam, tendo como base o princípio duvergeriano, primeiro são definidas a quantidade de cadeiras disponíveis, para só então, ocorrer os “fatores psicológicos” para que os eleitores evitem o desperdício de seus votos (Shugart e Taagepera, 2017, p.46) . Sendo assim,

um fator restritivo do sistema partidário é o número de cadeiras disponíveis. As vagas na disputa local é a magnitude, enquanto os assentos na Câmara são as cadeiras propriamente.

Shugart e Taagepera (2017), então, elaboram um modelo para prever o número de partidos tanto por distrito quanto na assembleia nacional. Trata-se do que chama de *Seat Product Model* (SPM). Este modelo, até onde pude averiguar, ainda não foi utilizado no caso das eleições no Brasil.

O modelo SPM consiste no produto entre a magnitude da disputa e os assentos disponíveis, por meio de dedução lógica. A partir dele, os autores desenvolvem alguns modelos essenciais para a nossa compreensão, o número de partidos esperados:

$$N'_{so} = M^{1/2}$$

Onde N é o número de partidos esperados, a apóstrofe (') significa que é a nível distrital, s simboliza cadeiras, e zero que não são ponderadas e M é a magnitude. Para compreendermos esta equação, suponhamos um distrito com 36 cadeiras. Se averiguarmos os extremos desta situação, temos que: Se um partido conseguir todos os assentos, o número efetivo de partidos no distrito é de apenas um, $N'=1$. E se 36 partidos conseguirem as 36 cadeiras, cada partido terá um assento, logo $N' = M$. Um número $N' > M$ não é possível, uma vez que não há possibilidade de haver mais partidos do que cadeiras. Tão pouco algum dos extremos é provável. Assim, a média geométrica parece a melhor forma de prever o número de partidos por distritos e esperaríamos ter 6 partidos em um distrito com 36 cadeiras. Sendo $N'=1$ equivalente a $M^0=1$, temos:

$$N'_{so} = [M^0 * M^1]^{1/2} = M^{1/2}$$

Neste sentido, com o SPM podemos comparar o número de partidos em um distrito com o número de partidos previsto a depender do número de cadeiras disponíveis no distrito. No caso, o número previsto para cada distrito seria de:

Tabela 3 – Número de partidos previstos por distrito.

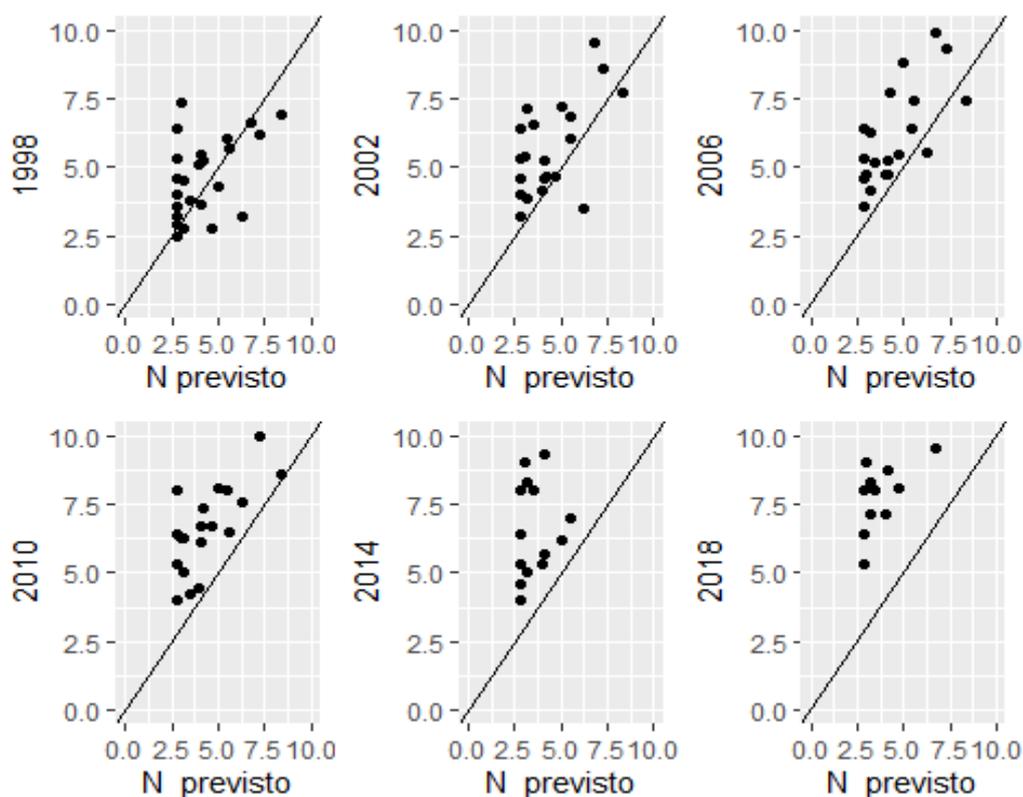
AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	
2.82	3	2.82	2.82	6.24	4.69	2.82	3.16	4.12	4.24	7.28	2.82	2.82	
PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
4.1266	3.46	5	3.16	5.47	6.78	2.82	2.82	2.82	5.56	4	2.82	8.36	2.82

Nota: Dados TSE(Brasil, 2020)

Fonte: A autora, 2020.

Comparamos, então, a correlação entre o Número Efetivo de cada distrito com o esperado:

Gráfico 2 – Relação entre Número Efetivo de Partidos por distrito pelo número previsto.



Nota: Dados TSE(Brasil, 2020) e FGV-CEPESP(2020)

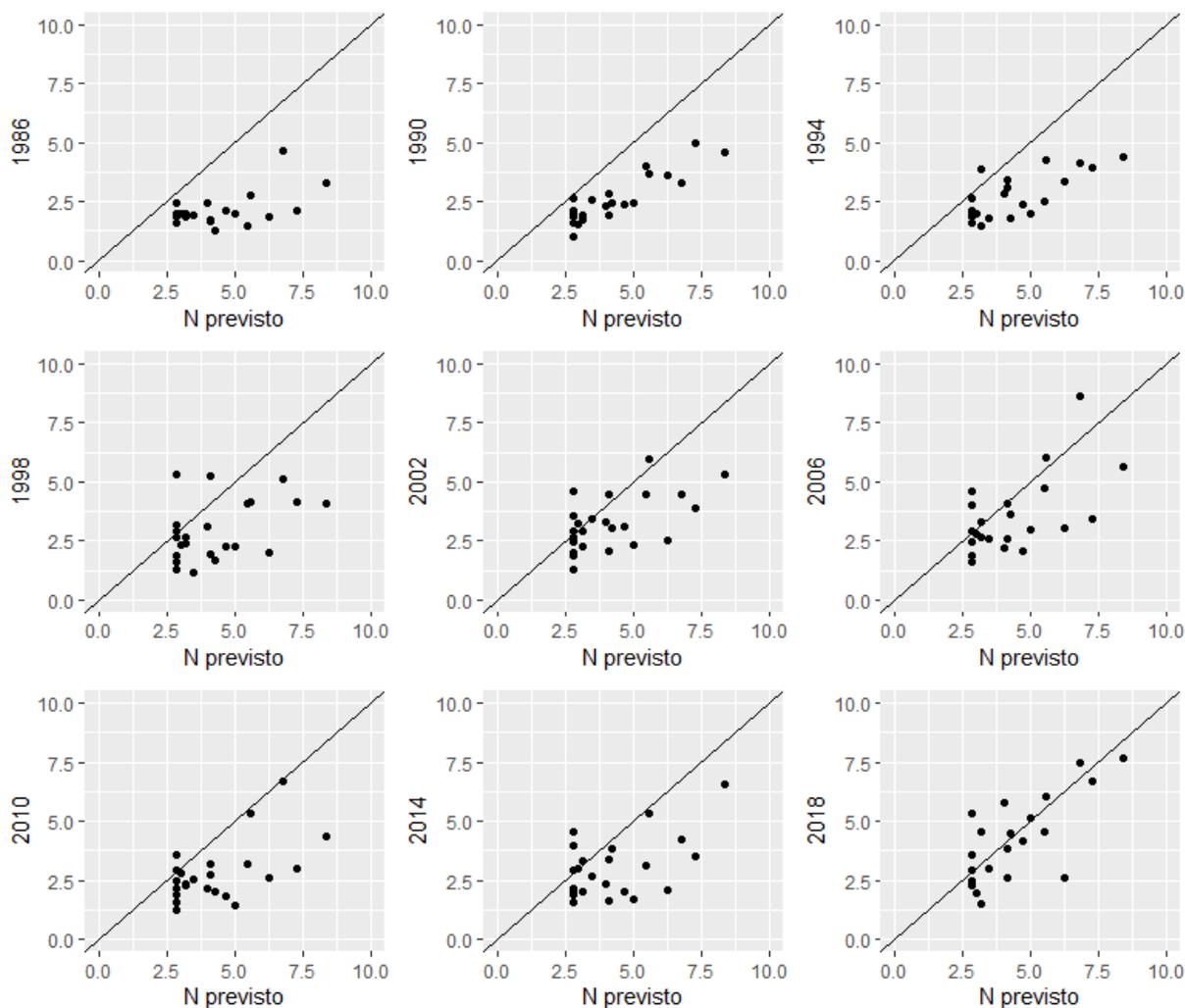
Fonte: A autora, 2020.

É possível observar que o número efetivo de partidos é muito maior do que o esperado segundo a magnitude dos estados. Como também se encontra mais disperso sobre os estados de menor magnitude. Contudo, há de nos atentarmos ao sistema eleitoral. As regras para a Câmara são compostas por listas abertas com a possibilidade de coligação, até 2018. As coligações reúnem diversos partidos, onde estes são contabilizados como uma única lista. Li e Shugart (2016) sugerem que talvez o caso brasileiro possa ser explicado pelo componente das coligações.

Nesse sentido, apresentamos a relação entre o Número Efetivo de Listas⁶ por estados e o número de partidos:

⁶ Número efetivo de Listas : um sobre o somatório da proporção de votos por listas elevado a 2

Gráfico 3 – Número Efetivo de Listas sobre o número de partidos previsto nos distritos.



Nota: Dados TSE(Brasil, 2020) e Limongi e Vassellai(2018)
 Fonte: A autora, 2020.

Ao examinar estes dados, verificamos que o número de listas se aproxima muito mais do valor previsto dada a magnitude, do que o número efetivo real. Observamos, novamente, uma variação maior entre os distritos com menor assentos disponíveis. Na maioria dos casos, ele se encontra abaixo do esperado. Podemos observar uma concentração maior entre 1986 a 1994, possível ocasionado por um menor número existentes. Poucos são os distritos com listas acima do esperado. Até 2002, isto ocorria apenas em distritos de baixa magnitude. Posteriormente, a dispersão aumenta e a distribuição se aproxima do valor esperado. A correlação mais forte ocorreu em 2018, uma eleição onde o NEC_{PRES} subiu de 2 para 3,16, e a NEP_{NAC} foi de 16,46.

Podemos, de forma similar, comparar o número efetivos de partidos esperados na Câmara com o seu número efetivo. Shugart e Taagepera(2017) calculam este valor em função do produto entre a média de magnitude dos distritos e total de cadeiras na câmara baixa. Dado pela seguinte equação:

$$NEP_{PREVISTO} = M^{1/6}$$

Tabela 4 – Número de Efetivo de Partidos Parlamentares previsto e Número Efetivo de Partidos Parlamentares (1998 - 2018).

NEP _{PREVISTO}	NEP _{NAC}
4.62	7.13
4.62	8.47
4.62	9.29
4.62	10.43
4.62	13.42
4.62	16.46

Nota: Dados TSE(Brasil, 2020) e FGV-CEPESP(2020)
Fonte: A autora, 2020.

A diferença flagrante entre o número esperado e o real distribuição destes demonstra o falho *linkage* nacional. O NEP_{PREVISTO} se mantém inalterado porque a sua composição são os valores fixos de magnitude dentro dos distritos eleitorais e o total de assentos na Câmara. Não houve mudanças no tamanho da Casa desde 1994, com a inclusão do estado de Tocantins.

A partir da lógica dedutiva de Shugart e Taagepera (2017) podemos calcular a quantidade de cadeiras necessárias para uma partido constituir maioria. Segundo Hickem (2009), os custos de se tornar maioria na assembleia nacional podem dificultar o processo de agregação. O autor apresenta um modelo para o cálculo da porcentagem mais provável de cadeiras para um partido para um partido ser o maior da Câmara é de:

$$s_i = (MS)^{-1/8}$$

Onde s é a porcentagem de cadeiras do maior i partido, calculado pelo produto da média M da magnitude dos distrito e S total de assentos na assembleia. Onde M é igual a 19, e S , 513 assentos. Em razão disso, espera-se que para um partido obter maioria na Câmara dos

Deputados, ele tenha 31,7% da Casa, 159 cadeiras. A seguir, os partidos com porcentagem de cadeiras desde a consolidação de 513 cadeiras no parlamento brasileiro, em 1994.

Tabela 5 – Partidos com mais cadeiras na Câmara por ano eleitoral.

Partido com mais cadeiras	% de cadeiras	Ano Eleitoral
PMDB	20.9	1994
PFL	20.5	1998
PT	17.5	2002
PMDB	17.3	2006
PT	15.5	2010
PT	12	2014
PT	10.1	2018

Nota: Dados TSE(Brasil, 2020) e Nicolau(2016)

Fonte: A autora, 2020.

É perceptível que nenhum partido conquistou a maioria dos assentos. A capacidade dos partidos de construir uma grande bancada nacional se reduziu. Em 2018, o maior partido tem apenas 10% das cadeiras.

É possível que a existência da segunda Casa afete a agregação nacional dos partidos. Apesar de eleições coincidentes, com o mesmo distrito, são regras eleitorais diferentes(Hicken e Stoll, 2011). A heterogeneidade social também é uma variável importante. Estas são possibilidades em aberto para serem exploradas em um momento de prosseguimento da pesquisa.

Observamos uma falha na agregação nacional dos partidos brasileiros. A constituição de um legislativo nacional mais concentrado não é observada, como também há uma grande diferença entre as competições no nível dos estados e a composição da Câmara. Esta desconexão entre o número efetivo de partidos nos distritos e dentro da casa legislativa se reflete em sua fragmentação. Embora a literatura aponte fatores para este fenômeno, ela não dá conta de explicar o porquê desta fragmentação permanece crescente.

Um fator ainda não considerado é a relação com a competição no nível municipal. A literatura sobre agregação se refere ao nível local apenas no que tange à disputa dos deputados federais no nível do município. No capítulo seguinte analisaremos a relação entre a disputa nacional e municipal.

3. SISTEMA MULTINÍVEL

Qual a relação entre o número efetivo de partidos em diferentes níveis? As teorias apresentadas até então, buscaram relacionar o número efetivo de partidos com eleições concomitantes a ele, notadamente a de Governador e presidência. Porém, um debate mais recente da literatura explora a relação entre a disputa a deputado federal com a presença dos partidos no pleito municipal. Nesse sentido, apresentaremos uma literatura que compreende o sistema partidário em um sentido '*bottom-up*', de cima para baixo, a fim de complementar o entendimento sobre a composição do parlamento nacional.

3.1 Estrutura e organização partidária

A estrutura política brasileira se divide em três níveis, federal, estadual e municipal. E a estrutura partidária organizada sobre os três, em uma perspectiva multinível nos ajuda a compreender melhor como os pleitos podem ser afetados entre si, compreendendo suas diferentes arenas de atuação e como elas se correlacionam.

Panebianco (2005) aponta a tendência de descentralização do poder organizativo em nações federalistas, com incentivos desarticuladores. Porém, é necessária alguma forma de controle para manter estas organizações estáveis. Na análise do autor, a executiva do partido compõe uma *coalizão dominante*. Esta controla as 'zonas de incerteza', que seriam regras formais, financiamento, comunicação. Neste mesmo sentido, Deschouwer(2006) aponta que os partidos em países federativos são organizações multinível. Essa proposta teórica nos permite pensar o partido em diferentes dimensões, como um maior nível de atuação na esfera nacional ou regional.

O tratamento convencional que se dá nos estudos sobre partidos políticos os referencia em termos de uma estrutura única, maciça. Deschouwer faz uma crítica, justamente, a maioria dos trabalhos da área que discute os partidos a partir de uma única eleição, ou a partir de uma arena eleitoral específica, negligenciando a diversidade interna dos partidos e suas diferentes facetas. Elementos como os tipos de recrutamento, filiação, autonomia financeira, controle sobre as sessões locais, decisão de participar nas eleições ou formar coalizões, mais que as eleições, são relevantes para averiguar o grau de integração vertical ou autonomia das sessões regionais, para compreender a estruturação organizacional como sendo '*bottom-up*' ou '*top-down*' (Deschouwer, 2006, p.292).

No Brasil, a Lei dos Partidos Políticos (9.096/1995) institui a existência de órgãos partidários em todos os níveis, bem como convenções para a escolha de dirigentes e lançamento de candidatos. Em tese, todos os processos internos têm um sentido de decisão da base para o topo, com maior autonomia local. Contudo, em uma análise sobre a independência das estruturas locais, Guarnieri (2011) diferencia os partidos mais e menos fortes com relação a sua capacidade centralizadora. Braga (2008) argumenta que esse controle se dá não só pelo lançamento de candidatos, mas também pelo recrutamento, acesso à lista e recursos partidários. Nesse sentido, embora haja um viés desarticulador, não há uma desconexão exagerada entre a organização local, estadual e nacional dos partidos políticos.

Van Houten (2009) propõe uma compreensão da estrutura organizacional de um ponto de vista da teoria *principal-agent*.⁷ O autor propõe uma abordagem teórica sobre delegação do poder para compreender melhor essas dinâmicas intrapartidárias. Van Houten descreve as relações entre as elites partidárias, em um contexto de estados federados. Isto é, trabalha com a influência de um nível organizacional sobre o outro, relação entre lideranças nacionais e regionais, mas também entendendo que cada um tem seus incentivos e objetivos específicos em toda a cadeia de organização partidária. É ainda mais importante pensarmos sob este ângulo ao tratarmos de um país como o Brasil, de tamanho continental e grandes diferenças regionais. A abordagem teórica do autor é pensada em dois níveis, o nacional e o regional, contudo, é possível utilizar a mesma lógica empregada para compreendermos o sistema brasileiro sobre seus três níveis, nacional, estadual e municipal.

O interessante desta abordagem é que ela tenta dar conta da compreensão dos partidos políticos com instituições multifacetadas, complexa diante da sua composição por diferentes atores. Pela abordagem da teoria *principal-agent*, no nosso caso, o comitê nacional do partido é a figura do '*principal*', enquanto as organizações estaduais e locais são os *agents*. Van Houten parte do pressuposto que o objetivo das elites nacionais é a obtenção de mais votos no nível nacional. E sobre as lideranças locais, há duas suposições sobre a disposição de vantagens que possuem. Em tese, estas teriam maior conhecimento sobre os votantes, como mobilizá-los e melhor transmitir sua mensagem, além de uma maior credibilidade junto aos cidadãos locais. Logo, sua relevância é notável do ponto de vista do acesso às bases eleitorais. Os diretórios

⁷ *Principal-agent relationship*: quando as duas partes envolvidas em uma transição não estão alinhadas entre si, não têm o mesmo nível de conhecimento sobre determinada função. Níveis de informação desiguais entre os dois atores. O *principal* é aquele que delega o poder, pois não tem o conhecimento que o *agent* tem, sendo este último o responsável pela execução da função. No caso, o *agent* está em vantagem por possuir mais informação, podendo agir de acordo ou não com a vontade do *principal*. Para resolver esse problema, o incentivo das duas partes deve estar alinhado.

locais seriam, então, os mais próximos do eleitorado, sendo necessários seu apoio à liderança nacional para maximizar os seus votos. E aqui entra a necessidade de delegação de poder, uma vez que um partido uniforme por todo um país, não consegue adentrar em debates específicos, mais regionais. Tão mais necessário será o processo de distribuição de poder, quanto mais importantes forem as subunidades nacionais (Van Houten, 2009, p.141).

A questão colocada se dá, então, sobre o nível de autonomia dos diretórios estaduais e municipais, o que pode favorecer os partidos nas eleições. Esta liberdade local se dá de forma similar a “racionalidade contextual” de Lima Jr(1983), de modo que as lideranças deste nível conhecem melhor a relação de forças locais, propiciando possíveis melhorias de desempenho, até o ponto em que essa liberdade pode se voltar contra os objetivos nacionais do partido. Ou seja, há incentivos para maior liberdade local, mas também para a manutenção do controle (van Houten, 2009). Possíveis mecanismos de controle que estão à disposição da elite nacional: seleção de candidatos (a depender do nível de centralização das decisões do partido), manejo de fundos de campanha e "institutional checks". Esses mecanismos são similares ao que Panebianco(2005) denominou de “controle sobre zonas de incerteza”, sobre o qual a liderança nacional possui vantagem.

É importante ressaltar a perspectiva em multinível, na relação interna entre os atores políticos que compõem um partido. Em um estado federativo, um partido é composto por diferentes níveis de distribuição de poder. A integração interna dos partidos é importante para que se mantenha um sentido comum, ainda que se busque objetivos próprios dado o nível de organização.

3.2 Nacionalização nos municípios

Ao todo, o Brasil tem 5570 municípios, e, em sua maioria, de pequeno porte. Segundo o IBGE, quase 70% das cidades possuem até 20 mil habitantes. Apenas 92 possuem segundo turno, atendendo o critério de mais de 200 mil habitantes. É um universo grandioso de cidades, eleitores e candidatos. O sistema eleitoral brasileiro se configura formalmente em um sistema híbrido. Um método majoritário para os cargos executivos e senado, com a possibilidade de segundo turno para os executivos municipais em cidades com mais de 200 mil habitantes, e um proporcional de lista aberta para os cargos do legislativo. Existem dois ciclos eleitorais: as disputas municipais (prefeitura e vereança) que ocorrem a cada 4 anos, conhecida como eleições “solteiras”; bem como as eleições estaduais (deputados estadual e governador) e nacional

(deputado federal e presidência) também a cada 4 anos, essas duas últimas ao mesmo tempo, “casadas”, com um intervalo de dois anos entre os dois ciclos.

Esse sistema eleitoral se combina, então, com um federalismo em que a governança local é incluída como um ente federado. O que dá grande autonomia política e administrativa ao governo municipal, que conta com certa independência fiscal e legislativa (Arretche, 2006). Uma das principais propostas da redemocratização foi a descentralização política, onde havia uma forte mobilização pela municipalização de serviços públicos. Com a Constituição de 1988, foi conferida a estes entes federativos a capacidade de estabelecer leis de interesse local, por meio de Lei Orgânica própria, ou então, complementar legislação estadual e federal (Carneiro e Almeida, 2008). Além do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257), que provê a gerência da governança local sobre o desenvolvimento urbano e territorial (Souza, 2004). Há, também, um papel sobre a implementação de inovações democráticas da nova República, como os conselhos municipais e orçamento participativo, que contam com a atuação de partidos, de políticos e militantes, ou associados a uma movimento social, junto da sociedade civil (Tatagiba e Blikstad, 2011).

Grande parte dos municípios brasileiros conta com o aporte do governo federal para gerir seu financiamento, boa parte dessa receita é alocada em políticas sociais. Segundo Kerbauy (2005), os municípios possuem maiores responsabilidades sobre os gastos em políticas sociais e participação sobre o desenvolvimento da economia local. O que, para a autora, dá “aos governos locais uma capacidade de intervenção efetiva na construção de uma agenda de políticas públicas” (Kerbauy, 2005, p. 338). Esse processo, em boa parte, conta com transferências constitucionais para se manter em atividade.

Em função disso, segundo Souza (2004), “vários municípios vêm assumindo novos papéis na governança local como resultado de políticas federais e locais”(p. 27). Além de recursos, competências também foram designadas aos governos locais. Programas sociais universais, de aporte do governo federal, são colocados sob o controle do município, como o atendimento básico de saúde e acesso ao ensino básico. Como resultado disso, a autora destaca o papel dos municípios em um “complexo de relações intergovernamentais”, que diz respeito, principalmente, à relação entre a governança local e nacional (Souza, 2004). Nesse sentido, os municípios se tornam arenas políticas relevantes.

Em função da relevância dos municípios, autores como Kerbauy (2009) e Carneiro e Almeida(2008) vão procurar correlacionar o desempenho dos partidos em todas as esferas políticas a partir de sua atuação municipal.

Carneiro e Almeida(2008), em um estudo exploratório, apontam que mesmo que as disputas locais tenham características próprias, por ‘natureza’, elas não podem ser tomadas com desconexas dos principais eixos nacionais. Os autores discordam de tomar as eleições municipais como existentes em uma esfera destacada dos outros aspectos da política estadual e nacional, apesar de desincentivos como o arranjo federativo, que torna cada cidade um ente, propiciando campanhas municipais muito mais sobre demandas locais do que questões estaduais ou nacionais. Ao arranjo federativo somam-se as regras eleitorais, um sistema permissivo proporcional de lista aberta com coligações para as eleições legislativas nos três níveis, o que fomenta uma competição intrapartidária. Também há a possibilidade de adoção de estratégias diferenciadas a cada nível com eleições não-coincidentes.

Contudo, um fator relevante para a conexão entre os níveis é a organização partidária. A Lei dos Partidos Políticos, de 1995, prevê a existência de estrutura organizativa nos três níveis federais. Somado a isso, os autores argumentam que a presença municipal do partido é muito relevante para a sua projeção estadual e nacional. Ou seja, quanto maior o porte dos partidos sobre os municípios, maior é a sua proeminência sobre o sistema partidário como um todo.

Para avaliar a importância da organização partidária, os autores usam como *proxy* o desempenho eleitoral. As hipóteses dos autores são, em primeiro lugar, “que existe um padrão de articulação entre os diferentes níveis do sistema partidário brasileiro e que o subsistema partidário local se encontra articulado aos subsistemas estadual e nacional” (Carneiro e Almeida, 2008, p.411). E, em segundo, que não haveria uma diferença no número efetivo de partidos por município. Ou seja, não haveria subsistemas diferentes em função do tamanho das municipalidades. Como já observado anteriormente, os municípios brasileiros até 200 mil habitantes, sob a regra de maioria simples, possuem, em sua maioria, um sistema bipartidário.

Os dados analisados abrangeram as votações nacionais e estaduais entre 1994 e 1998, e municipais de 1996 a 2000. Os autores contabilizaram os votos apenas dos setes maiores partidos da Câmara no período, PMDB, PFL, PSDB, PPB, PTB, PT e PDT. Este setes acumularam o total de 80% dos votos em todos os níveis. Dessa forma, os autores buscam compreender a correlação entre a proporção de votos nos partidos, dentro dos municípios, em diferentes eleições. Seus resultados demonstram “articulação entre os diferentes níveis do sistema partidário brasileiro” (Carneiro e Almeida, 2008, p.425). Dessa forma, os autores

identificam a arena local como relevante e demonstram que não pode ser compreendida somente em si mesma.

Kerbaudy (2009) busca dar ênfase à presença dos partidos no município por tamanho e região. A discussão feita é com base na distribuição de votos dos maiores partidos da Câmara por prefeitura e vereança. Ela examina o desempenho eleitoral de PMDB, PSDB, PT, PP, DEM, PTB, PR, PDT e PSB. Estes apresentaram juntos 81,5% dos votos para vereador, e 90% dos votos para prefeitura, em 2008 (Kerbaudy, 2009, p.25). Embora haja uma predominância desses partidos sobre os municípios, há de se notar estratégias de entradas diferentes nas regiões. Entre os eleitos temos “88,0% dos prefeitos nas regiões Nordeste e Sudeste (onde se concentram os maiores eleitorados do Brasil), 92% dos prefeitos no Norte, 93% no Centro-oeste e 96,7% no Sul” (Kerbaudy, 2009, p.25). Uma aparente diferença na organização dos maiores partidos sobre o território nacional. PMDB, PSDB e PT apresentaram um melhor resultado pelo país, no que a autora considera uma consolidação destes partidos. A autora considera que 2008 foi o ano sobre o qual, a partir de então, houve nacionalização partidária. No sentido de que, os maiores partidos da Câmara foram os mesmos a concentrar os votos nas eleições municipais.

Em um trabalho posterior, sobre as eleições de 2012, a autora atualiza os dados sobre a distribuição regional dos partidos. O PMDB apresenta uma homogeneidade entre as regiões brasileiras. O PT apresenta uma maior concentração nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. O PSDB permanece concentrado no sudeste, mas vem crescendo em prefeituras conquistadas no Centro-Oeste e Norte. O PSD, um partido recente, parece também estar se capilarizando nestas duas regiões. O PSB se concentra no Nordeste. Já PP, PDT, PTB, PR e DEM, partidos com menos prefeituras que os anteriores, mas ainda sim relevantes, apresentaram uma maior dispersão entre as regiões brasileiras (Kerbaudy, 2014, p.102-3). Essas diferenças regionais indicam que os partidos políticos se organizam de forma diferente sobre o território, com diferentes estratégias sobre a sua difusão pelo país.

Kerbaudy (2009, 2014) e Carneiro e Almeida (2008) compreendem a presença dos partidos no município como uma estratégia de capilaridades destes. Este fator seria essencial para a projeção dos partidos em níveis mais altos. A composição de uma base eleitoral local em auxílio a disputas estaduais e federais.

Com maior atenção à disputa municipal, Kerbaudy (2009) utiliza o termo “nacionalização partidária”. Mas aqui, há uma diferença do conceito geralmente utilizado. Analisando a presença partidária nos pleitos, em todos os níveis federativos, município, estado e país, o conceito de nacionalização partidário é alargado. Ele passa da contagem do número de

partidos para Câmara para a composição de outras arenas legislativas. Porém também não se trata de uma distância muito grande entre os dois conceitos, uma vez que os maiores partidos da Câmara são frequentemente utilizados como referência de quais são os maiores partidos no Brasil, e também se observa que eles, geralmente, são também os quais agregam a maior porcentagem de cargos em outros níveis federativos.

Kerbaux (2009, 2014) se refere a uma nacionalização diferente, pois tratam da presença partidária para além da Câmara de Deputados. Também não agrega o conceito de coordenação entre distritos clara. Mas nos dá pistas para compreender que o apoio local seja relevante, de alguma forma, para compreender a eleição para a Câmara dos Deputados. Esse ponto diferencia os dois debates, porque avalia-se que a distribuição territorial dos partidos, regionalização versus nacionalização, não deve ser tomada apenas em função da votação para câmara, mas sim da votação desses grandes e médios partidos nos demais níveis federativos. Até porque, há um indício de correlação entre elas. Uma abordagem recente vem buscando compreender a correlação entre as disputas para deputado federal e prefeituras.

3.3 Eleições locais e nacionais

Uma literatura mais recente vem discutindo a relação entre o desempenho de candidatos a deputado federal com candidatos a prefeito. O chamado *coattail* reverso, na medida em que haveria uma transferência de votos locais para um nível mais alto. Este termo foi discutido inicialmente no Brasil para debater se o apoio dos prefeitos teria auxiliado os candidatos presidenciais em 1989 (AMES, 1994). Mas, hoje, faz parte da discussão entre eleições locais e para o legislativo nacional. Estas que ocorrem com uma defasagem de dois anos.

Atualmente é debatido para explicar o papel de prefeitos como *brokers* de deputados federais. *Brokers* são agentes políticos necessários para mediação entre um candidato e o eleitorado (Stokes *et al*, 2013). Como há um número muito grande de postulantes ao legislativo nacional, a figura do *broker* serviria como um indicador de viabilidade facilitando a escolha de um candidato nacional. Os prefeitos seriam os responsáveis pela coleta de informações sobre o eleitorado e sobre a sinalização dos candidatos a deputado federal. Isto porque o prefeito seria a principal figura de autoridade local (Avelino, Biderman, Barone, 2017).

Avelino, Biderman e Barone (2011) investigam a capacidade dos partidos em organizar eleições em diferentes níveis federativos. Apontam as articulações intrapartidárias como capazes de explicar a eleição para deputado federal segundo a disputa para a prefeitura. Os autores definem relação intrapartidária como “o esforço empreendido pelas organizações

partidárias municipais para traduzir a vantagem adquirida em transferência de votos para os candidatos do partido que concorrem em eleições estaduais subsequentes” (Avelino, Biderman e Barone, 2011, p. 988). Ou seja, para além de eleger um prefeito, para esta presença se mostrar relevante para as eleições seguintes, precisaria haver uma organização partidária capaz de associar as duas campanhas. Contudo, os autores não visam adentrar nas explicações sobre os mecanismos pelos quais isto ocorre, mas sim apresentar o possível efeito. O efeito observado é, portanto, um *coattail* reverso. Aqui os autores o definem como, “transferências intrapartidárias de votos, observadas de uma perspectiva de baixo para cima, ou seja, a habilidade das organizações partidárias locais de transferir votos para candidatos do partido em eleições disputadas em distritos mais amplos” (Avelino, Biderman e Barone, 2011, p. 990). Os achados dos autores apontam para a existência de deste *coattail*, fruto da organização partidária.

Avelino, Biderman e Barone (2017) atualizam esse debate e apontam que este efeito não versa sobre aspecto carismático do ator político local, um ‘palanque’, mas diz respeito a relações comunitárias envolvendo o partido. Sendo assim, para os autores, sobre o aspecto de um partido integrado, essas relações permitiriam uma transferência de votos que maximizaria o desempenho dos partidos em outros níveis (Avelino, Biderman, Barone, 2017, p. 3).

Ventura (2020) reforça a tese sobre um efeito *bottom-up*. No mesmo sentido da correlação entre ganhar prefeituras e o desempenho para o legislativo nacional no ciclo eleitoral seguinte. Porém, o autor centra mais sobre a figura do prefeito do que do partido. Isso porque, em consonância com Novaes (2017), os partidos brasileiro, enquanto estruturas, ‘fracos’, necessitam cooptar lideranças locais, os *brokers*, para atingir o eleitorado local. Isto em razão de um frágil partidarismo, onde os eleitores não costumam manter uma congruência entre os votos em diferentes níveis. Contudo, ainda sim, o partido aparece como uma figura necessária para articular as duas eleições, porque caso contrário, os prefeitos poderiam fazer ‘palanque’ para candidatos de outros partidos e o efeito partidário não seria observado.

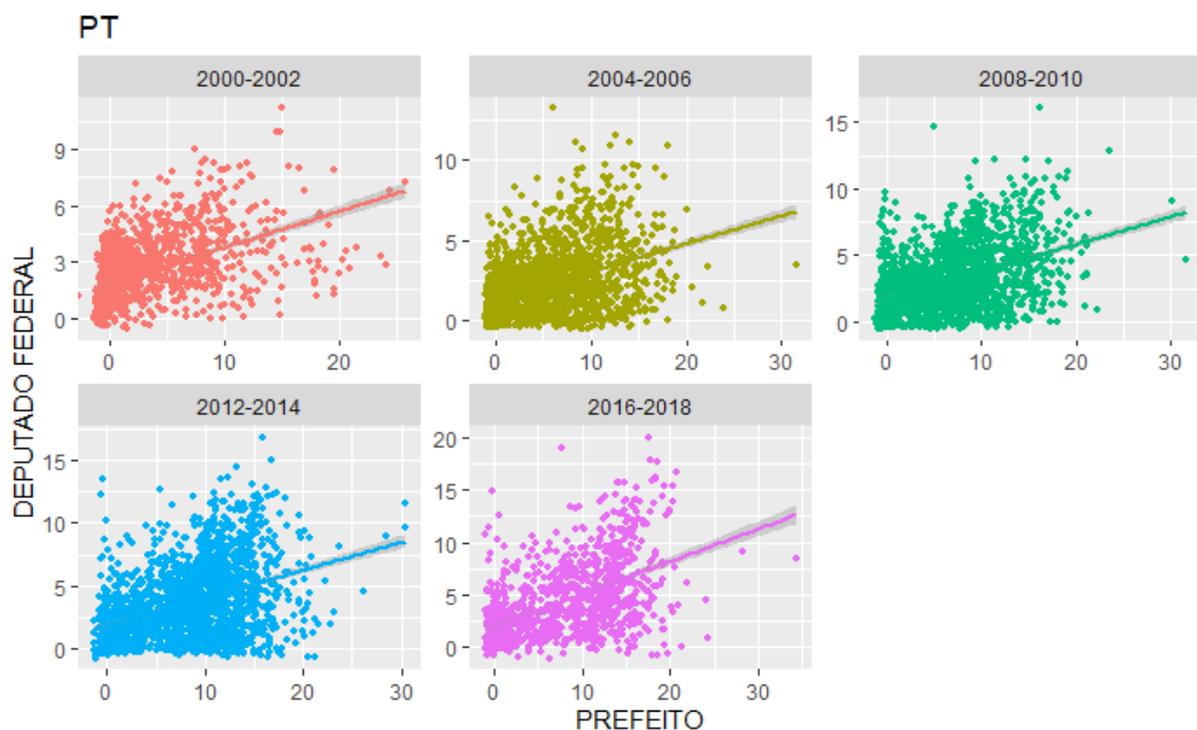
Dois são os pontos importantes para compreender esta relação, segundo Ventura (2020). O autor isola dois argumentos para os incentivos à participação dos dois atores. Primeiro, o político local teria mais acesso a “*pork*”, emendas direcionadas para a sua municipalidade, em razão do seu apoio na eleição nacional. Esta seria uma forma de convencimento para o político local atuar em favor da eleição nacional do partido. Seria uma recompensa a prefeituras do mesmo partido por onde o deputado conseguiu mais votos. Ou seja, “*pork*’ controlled by national elites functions as a crucial mechanism through which national elites build partisan cohesion within the federal government.” (p.3). No sentido oposto, vencer eleições locais representa um ganho informacional. Ou seja, ter um prefeito auxilia a comunicação ao

eleitorado sobre o partido, construção de reputação, credibilidade e confiabilidade. Esse fator, inclusive, incidiria sobre a maior concentração de votos dentro da lista de candidatos a deputado federal. Ventura (2020) testa o efeito do prefeito sobre a disputa nacional seguinte isolando a presença de um incumbente, não só comparando a correlação entre ambas as eleições. Isso porque, um prefeito em exercício tende a apoiar um candidato na esperança do *pork*, como uma recompensa pelo apoio na eleição. E os candidatos a se apoiarem em um político com mandato e próximo ao eleitorado local.

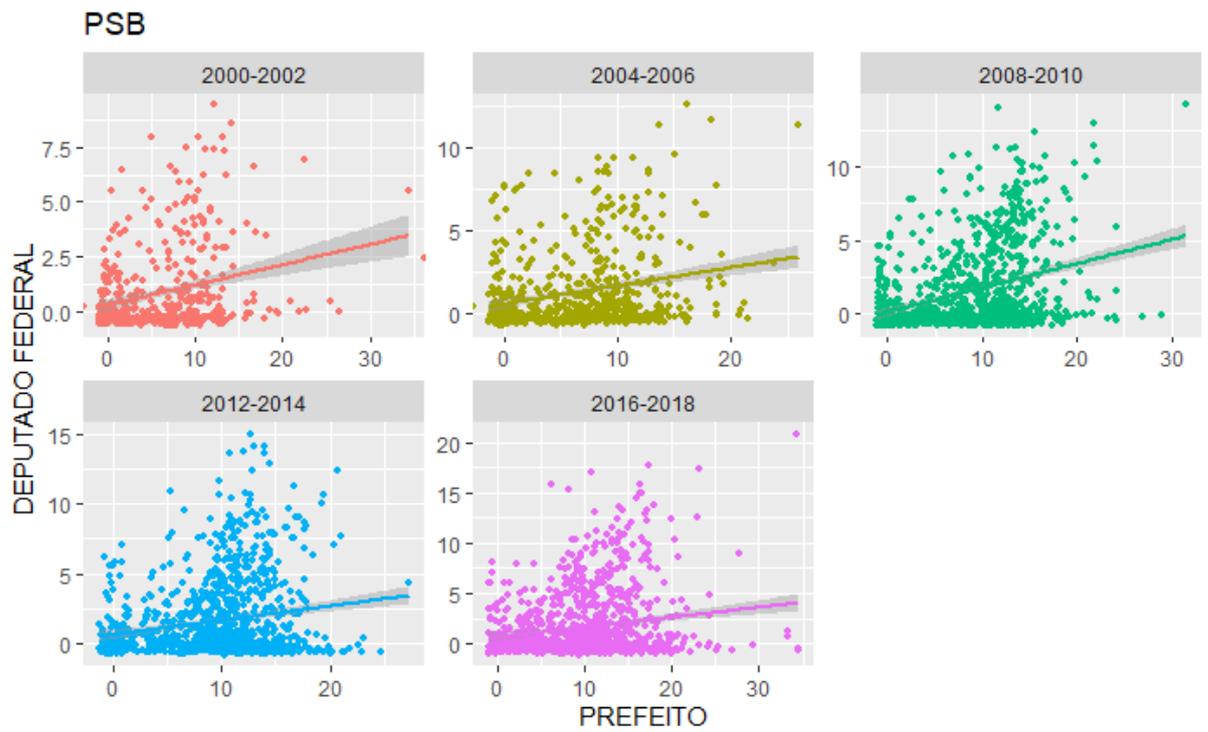
Analisando os resultados obtidos, o *coattail* reverso apresentou maior efeito para os 5 maiores partidos da Câmara, PT, PSDB, PMDB, PP e DEM. Relativo ao *pork*, também se mostrou relevante para o engajamento de políticos locais, atingindo principalmente os maiores partidos. Com mais força ainda sobre os incumbentes locais, reforçando o *link* partidário. Sobre o efeito informacional, o autor demonstra uma redução de 12% no número de candidatos na lista do prefeito em exercício. Ou seja, a figura do incumbente se mostrou relevante para a concentração de votos no seu partido (Ventura, 2020, p.7).

Nos gráficos a seguir podemos observar a correlação entre a votação para PT, PSDB, PMDB, DEM e PSB à prefeitura e à deputado federal nas últimas eleições.

Gráfico 4 – Correlação entre votação para deputado federal e prefeito por partidos.







Nota: Dados TSE(Brasil, 2020)

Fonte: A autora, 2020.

As correlações foram construídas padronizando as votações das duas eleições pela média de votação que o partido recebeu a nível estadual⁸. Dessa forma conseguimos comparar um pouco melhor uma eleição majoritária e proporcional. A análise se deu apenas em municípios onde o partido concorrente a deputado estadual apresentou candidato na eleição a prefeito. A diferença nos distritos explica um pouco da concentração de votos sobre o eixo X. O voto para deputado federal abrange todo um estado, e se encontra mais disperso entre os municípios (Silva, 2017). Mas ainda sim é bem votado, em poucos municípios, onde essa correlação se dá com o voto a prefeito.

Como discutido pela literatura abordada, tanto *coattail* direto e o reverso parecem afetar a composição da Câmara. Embora haja indícios desta relação entre o nível local e o nacional, não encontramos trabalhos que mostrem em que medida esta relação impacta o número efetivo de partidos no legislativo nacional. Contudo, podemos realizar um exercício para comparar a fragmentação nos municípios com a da Câmara, supondo que os municípios fossem distritos de maioria simples e que seus eleitos compusessem uma casa legislativa hipotética com 5570 cadeiras. Podemos assim, ter um número efetivo de partidos de prefeituras (NEP_{PREF}). Este valor pode ser, então comparado, com o NEP_{NAC} , que é a real distribuição dos partidos na assembleia nacional. Como na tabela a seguir:

Tabela 6 – Número Efetivo de Partidos no parlamento e Número Efetivo de Partidos em prefeituras:

Eleição Nacional	NEP_{NAC}	NEP_{PREF}	Eleição Municipal
1998	7.13	7.06	2000
2002	8.47	8.68	2004
2006	9.29	8.80	2008
2010	10.43	10.34	2012
2014	13.42	10.16	2016

Nota: Dados TSE(Brasil, 2020) e FGV-CEPESP(2020)

Fonte: A autora, nov. 2020

⁸ Subtraiu-se a média da votação do partido no estado da média no município e dividiu-se pelo desvio padrão. Assim damos conta do efeito do número de partidos. Nas disputas para prefeito temos menos partidos, portanto maiores proporções de votos.

Quando confrontamos, os dois valores são muito aproximados. Mais do que isso, a fragmentação da Câmara parece antecipar a dos municípios. Eles crescem de forma similar, porém, a disseminação de partidos na assembleia nacional antevê o crescimento do número de partidos com um maior controle sobre as prefeituras. A influência vai da Câmara para os municípios.

Era de se esperar uma fragmentação nas municipalidades, porque não há, *a priori*, um incentivo de coordenação entre distritos. Já que isso ocorre na formação de uma assembleia nacional (Cox, 1999; Chhibber e Kollman, 2004; Hicken, 2009). Porém, como observado por Kerbauy(2009), os partidos que concentram mais votos na Câmara, também acumulam a maior quantidade de prefeituras.

Os dados corroboram os dois sentidos, uma influência direta e reversa, que influem sobre a configuração do sistema partidário nacional. A literatura sobre agregação busca entender a formação da assembleia nacional pela coordenação entre distritos focalizando apenas disputas para essa determinada eleição apenas. Quando os autores se referem a nível local, ele avalia o voto para a Casa no menor nível, mas não em comparação com o sistema partidário, de fato, local, que diz respeito às eleições municipais. Enquanto isso, outras perspectivas entendem a influência de outros fatores para compreender a composição da Casa, como o presidencialismo, ou a relação com as eleições da política municipal.

As duas interpretações dialogam. A agregação nacional se preocupa com a distribuição de votos entre todos os distritos. Uma disputa à Câmara nacionalizada significaria que os partidos recebem votos por todo o país de forma homogênea. Incentivos para essa distribuição se daria pela maior ou menor concentração de poder no governo central, ou, em como se dispersa o poder no legislativo nacional, isto é, a recompensa por se tornar um grande partido na Câmara. Soma-se ao impacto do regime de governo, uma vez que no parlamentarismo, a formação e sobrevivência do governo dependem diretamente da distribuição das cadeiras no parlamento. No presidencialismo, esta conexão é mais difícil, embora um número efetivo baixo de candidatos impacte a coordenação entre distritos, porém, sem fortes indícios no caso brasileiro onde acompanhamos uma concentração de partidos na disputa presidencial, mas que não foi acompanhada por uma redução na Câmara.

Por outro lado, parte recente da literatura tenta promover uma correlação entre as eleições locais e nacionais. Como observado, os maiores partidos da Câmara também concentram o maior número de prefeituras. Além disso, candidatos a disputa federal utilizam o apoio de mandatários locais para se alavancar na corrida, do seu mesmo partido. A despeito

de um voto mais disperso, ele encontra apoio local. Tanto a correlação entre as disputas como o apoio do incumbente apontam para a relevância do partido na articulação dos pleitos, ainda mais se levarmos em conta a diferença de dois anos entre eles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como proposta dialogar com a literatura que visa explicar o sistema partidário nacional. Primeiramente, debatemos com um autores que entendem esta configuração como tributária da composição das disputas presidenciais. Conforme esta disputa se estabilizou em torno de PT e PSDB, muitos autores se apoiaram nessa polarização para explicar a redução do número efetivo dos candidatos à presidência e à governadores. Na disputa pelos governos de estado, as intermediações entre retirada e lançamento de candidaturas nos estados, explicaria o aumento da fragmentação na Câmara. Entendemos que esta polarização não exerce esta função verticalizadora sobre o sistema partidário. As disputas majoritárias apresentam uma redução no número de candidatos conforme esperado dado o seu sistema eleitoral. As coligações também seriam efeito deste sistema eleitoral e não podem ser vistas como causa da maior fragmentação⁹.

Posteriormente, procuramos entender a diferença entre o número efetivo de partidos na assembleia nacional e nos distritos que a compõem. No Brasil, encontramos uma diferença grande. Contudo, as teorias sobre a agregação nacional, embora ajudem a explicar um pouco desta falha de coordenação entre distritos, não explica porque o Brasil se torna, a cada eleição, mais fragmentado.

Por fim, discutimos a relação entre o nível nacional e o municipal. Discussões recentes apontam a relação entre deputados federais e prefeitos. Uma ligação intrapartidária capaz de organizar as duas disputas. Embora não possamos afirmar se a estruturação do sistema partidário se dá de cima para baixo ou de baixo para cima, a associação entre essas disputas fornece mais um elemento para a compreensão do sistema partidário brasileiro.

Apontamos as lacunas e contradições da literatura nacional sobre o tema buscando elementos para uma agenda de investigação sobre a convergência e divergência entre a composição e a competição política a nível nacional, estadual e municipal. É necessário inserir o debate da conformação do sistema partidário brasileiro na literatura internacional sobre a relação intra e entre distritos e incorporar os efeitos da organização partidária para poder entender melhor a razão da fragmentação da assembleia nacional brasileira.

⁹ A maior fragmentação não se deve às coligações em si, mas a estratégias que os partidos adotam para se beneficiar do viés pró pequenos partidos que o sistema de lista aberta traz, viés este mais forte em distritos de magnitude baixa. Portanto a causa é o sistema eleitoral (Calvo et al, 2016)

REFERÊNCIAS

- AMES, B. The Reverse Coattails Effect: Local Party Organization in the 1989 Brazilian Presidential Election. **The American Political Science Review**, 88(1), 95-111. 1994
- ARRETCHE, Marta. Federalismo. In: AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima(Org). **Reforma Política no Brasil**, Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.
- AVELINO, George; BIDERMAN, Ciro; BARONE, Leonardo S.. Articulações intrapartidárias e desempenho eleitoral no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro , v. 55, n. 4, p. 987-1013, Dec. 2012 .
- _____. The reverse coattail effect revisited: intra-party linkages and electoral performance in Brazil (1996-2010). **RP/ CEPESP - PAPERS**. 2017. Disponível em <<http://hdl.handle.net/10438/25947>> Acesso em 4 set. 2020
- BRAGA, Maria do Socorro Sousa. Organizações partidárias e seleção de candidatos no estado de São Paulo. **Opinião Pública**, v. 14, n. 2, p. 454–485, 2008.
- BRAMBOR, T., CLARK, W., GOLDBERGER, M. "Understanding Interaction Models: Improving Empirical Analyses", Source: *Political Analysis*, v. 14, n. 1, p. 63–82, 2006.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Portal de Dados Abertos do TSE. Brasília: 2020. Disponível em: <<https://dadosabertos.tse.jus.br/>>. Acesso em 20 jul 2020
- BOCHSLER, Daniel. Measuring party nationalisation: A new Gini-based indicator that corrects for the number of units. **Electoral Studies**, [S. l.], v. 29, n. 1, p. 155–168, 2010. DOI: 10.1016/j.electstud.2009.06.003.
- BORGES, André. Nacionalização Partidária e Estratégias Eleitorais no Presidencialismo de Coalizão. **Dados**, [S. l.], v. 58, n. 3, p. 651–688, 2015. DOI: [10.1590/00115258201555](https://doi.org/10.1590/00115258201555).
- CAGGIANO, M. H. "Coligações partidárias: verticalizar ou não-verticalizar", **Revista da Faculdade de Direito da USP**, v. 100, p. 201–207, 2005
- CARNEIRO, Leandro Piquet; ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. Definindo a arena política local: sistemas partidários municipais na federação brasileira. **Dados**, v. 51, n. 2, p. 403–432, 2008.
- CALVO, E., GUARNIERI, F., LIMONGI, F. "Why coalitions? Party system fragmentation, small party bias, and preferential vote in Brazil", **Electoral Studies**, v. 39, n. February 2018, p. 219–229, 2015. DOI: 10.1016/j.electstud.2015.03.012. .
- CHHIBBER, P., KOLLMAN, K. **The formation of national party systems: Federalism and party competition in Canada, Great Britain, India, and the United States**. New Jersey, Princeton University Press, 2004.
- COLOMER, J. M. **Ciencia de la política**. Barcelona: Ariel, 2009

CONCEIÇÃO, B. "Nacionalização partidária: contribuições de uma nova agenda de pesquisa sobre partidos", **BIB**, v. 2019, p. 1–18, 2019.

COX, Gary W. **Making Votes Count**. Cambridge University Press, 1997.

_____. Electoral rules and electoral coordination. *Annu. Rev. Polit. Sci.*, v.2,p.145-61, 1999.

DESCHOUWER, Kris. Political parties as multi-level organizations. KATZ, Richard S.; CROTTY, William J. (Orgs.). **Handbook of party politics**. London ; Thousand Oaks, Calif: SAGE, 2006.

DUVERGER, M. **Os partidos políticos**. Brasília: UNB, 1970.

FGV CEPESP . **CepespData** - Banco de Dados Políticos. 2020. Visitado em 1/11/2020. Disponível em <http://cepesp.io>

FUJIWARA, T. "A Regression Discontinuity Test of Strategic Voting and Duverger's Law ", **Quarterly Journal of Political Science**, v. 6, p. 197–233, 2011.

GUARNIERI, Fernando. A força dos partidos “fracos”. **Dados**, v. 54, n. 1, p. 235–258, 2011.

_____. Voto estratégico e coordenação eleitoral testando a Lei de Duverger no Brasil. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo , v. 30, n. 89, p. 77-92, Oct. 2015

HICKEN, A. **Building party systems in developing democracies**. New York, Cambridge University Press, 2009.

_____. STOLL, H. "Presidents and Parties: How Presidential Elections Shape Coordination in Legislative Elections", **Comparative Political Studies**, v. 44, n. 7, p. 854–883, 2011.

JONES, M. P., MAINWARING, S. "The Nationalization of Parties and Party Systems: An Empirical Measure and an Application to the Americas", **Party Politics**, v. 9, n. 2, p. 139–166, 2003.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. As eleições municipais de 2008: federações partidárias ou partidos nacionais. **Perspectiva**, v. 35, p. 15–33, 2009.

_____. Padrões regionais de votação nas eleições brasileiras. In: **Eleições, Partidos e Representação Política nos Municípios**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2014.

LI, Y., SHUGART, M. S. "The Seat Product Model of the effective number of parties: A case for applied political science", **Electoral Studies**, v. 41, p. 23–34, 2016.

LIMA JÚNIOR, O.B. **Partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional 1945/64**. Rio de Janeiro: Graal. 1983.

LIMONGI, Fernando; CORTEZ, Rafael. “As Eleições de 2010 e o Quadro Partidário”. **Novos Estudos CEBRAP**, no 88, pp. 21-37 (2010)

_____, VASSELAI, F. "Entries and Withdrawals: Electoral Coordination across Different Offices and the Brazilian Party Systems", **Brazilian Political Science Review**, v. 12, n. 3, p. 1–27, 2018.

MELO, C. R.. Eleições presidenciais, jogos aninhados e sistema partidário no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, 4, 13–41.2010

MORAIS, et al. Nacionalização dos partidos e o sistema partidário brasileiro. **E-legis**, v. 30, p. 54–71, 2019.

NETO, O. A., COX, G. W. "Electoral Institutions, Cleavage Structures, and the Number of Parties", **American Journal of Political Science**, v. 41, n. 1, p. 149–174, 1997.

NICOLAU, J. **Sistemas Eleitorais**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999.

_____. (2016) . **Dados Eleitorais do Brasil**. Visitado em 25/10/2020. Disponível em <https://jaironicolau.github.io/deb/>

NOVAES, L. M. "Disloyal Brokers and Weak Parties", **American Journal of Political Science**, v. 62, n. 1, p. 84–98, 2018. DOI: 10.1111/ajps.12331. .

PANEBIANCO, A. **Modelos de Partidos**: Organização e poder nos partidos políticos. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SAMUELS, D. J. The Gubernatorial Coattails Effect: Federalism and Congressional Elections in Brazil. **The Journal of Politics**. vol 62, nº1, p.240-253, 2000.

SANDES-FREITAS, V. E. V.; ALMEIDA, M. V. Padrões regionais de votação nas eleições brasileiras. In: **Eleições, Partidos e Representação Política nos Municípios**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2014.

SHUGART, M; TAAGEPERA, R. Electoral system effects on party systems In: HERRON, E., PEKKANEN, R., SHUGART, M.(Orgs.) **The oxford handbook of electoral systems**. New York, NY : Oxford University Press, 2017.

SOARES, M. "Influência Majoritária em Eleições Proporcionais: Os Efeitos : Os Efeitos Presidenciais e Governadores sobre as Eleições para a Câmara dos Deputados Brasileira (1994-2010)", **Dados - Revista de Ciências Sociais**, v. 56, n. 2, p. 413–437, 2013.

SOUZA, Celina. Governos locais e gestão de políticas sociais universais. **Perspec**. São Paulo , v. 18, n. 2, p. 27-41, June, 2004

STOKES, S. C. . **Brokers, voters, and clientelism**: The puzzle of distributive politics. Cambridge University Press. 2013

TAAGEPERA, R. "Predicting Party Sizes: The Logic of Simple Electoral Systems", **Predicting Party Sizes: The Logic of Simple Electoral Systems**, p. 1–320, 2007.

TATAGIBA, Luciana; BLIKSTAD, Karin. "Como se fosse uma eleição para vereador": dinâmicas participativas e disputas partidárias na cidade de São Paulo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 175-217, 2011.

VENTURA, T. "Do mayors matter? Reverse coattails on congressional elections in Brazil", **Electoral Studies**, v. 69, n. April 2020, p. 102242, 2021. DOI: 10.1016/j.electstud.2020.102242. <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2020.102242>.

VAN HOUTEN, Pieter. Multi-Level Relations in Political Parties: A Delegation Approach. **Party Politics**, v. 15, n. 2, p. 137–156, 2009.